



NOTA FISCAL

2300000006

NÚMERO RPS Rubrica

DATA DE EMISSÃO NOTA

03/03/2023 12:23:17

DATA DO FATO GERADOR

03/03/2023



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR				NOME FANTASIA PRESTADOR			
S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES			
ENDEREÇO				COMPLEMENTO			
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA, 65900970				LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA			
Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL		
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM		

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR							
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS							
ENDEREÇO							COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO, CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA							
Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL		INSC. ESTADUAL		TELEFONE	E-MAIL	
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI						

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 170 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 25 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 60 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	57.898,75	57.898,75

IMPOSTOS FEDERAIS						VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	57.898,75
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R\$ 7.787,38 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 6fa8706d295fa9efce939bf5df1ed78b

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - OOL0-UJNM

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **2300000006**.

NÚMERO NOTA FISCAL

2300000006



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL
230000012
NÚMERO RPS Rubrica
DATA DE EMISSÃO NOTA
26/04/2023 16:14:08
DATA DO FATO GERADOR
26/04/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES	
ENDEREÇO ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA, 65900970		COMPLEMENTO LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA	
Nº CPF/CNPJ 13.136.076/0001-90	SIMPLES NACIONAL NÃO	INSC. MUNICIPAL 899704	INSC. ESTADUAL NÃO POSSUI
		TELEFONE	E-MAIL SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS		COMPLEMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO, CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA			
Nº CPF/CNPJ 01.608.475/0001-28	INSC. MUNICIPAL NÃO POSSUI	INSC. ESTADUAL	TELEFONE
		E-MAIL	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 190 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 35 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 60 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	61.967,50	61.967,50
IMPOSTOS FEDERAIS			
RETIDO NÃO	INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00
		IR 0,00	CSLL 0,00
			VALOR LÍQUIDO 61.967,50

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Isento de Tributação	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 8.334,63 (13.45%)
--	--	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 589f297a6328fdabaaed388438dad081
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - QG13-UFRQ

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000012**.

NÚMERO NOTA FISCAL
230000012



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL

230000014

NÚMERO RPS

DATA DE EMISSÃO NOTA

18/05/2023 18:17:29

DATA DO FATO GERADOR

18/05/2023

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR

S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA PRESTADOR

IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇOES

ENDEREÇO

ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA, 65900970

COMPLEMENTO

LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ

13.136.076/0001-90

SIMPLES NACIONAL

NÃO

INSC. MUNICIPAL

899704

INSC. ESTADUAL

TELEFONE

E-MAIL

SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

COMPLEMENTO

ENDEREÇO

AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO, CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA

INSC. MUNICIPAL

NÃO POSSUI

INSC. ESTADUAL

TELEFONE

E-MAIL

Nº CPF/CNPJ

01.608.475/0001-28

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 180 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 25 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 70 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	58.467,50	58.467,50

IMPOSTOS FEDERAIS

VALOR LÍQUIDO

58.467,50

RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO

LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R\$ 7.863,88 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.brCÓDIGO DE VALIDAÇÃO - **df0fe3352624efc7bc123108df1b218c**

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 8XFU-IETK

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000014**.

NÚMERO NOTA FISCAL

230000014



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA

SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota:

202300000000018

Código de Verificação:

GM1A-VJIK

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 01/08/2023 05:10:51
Período de Tributação: 07/2023
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO
Local da Prestação: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: OUTRO MUNICÍPIO



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA
Telefone: 9999999999
Email:

CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90
Insc. Municipal: 899704
Insc. Estadual: 123517478

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Endereço Completo: AVENIDA RIO BRANCO, N° S/N - CENTRO
Cidade-UF: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA
Email:

CPF/CNPJ: 01.608.475/0001-28
CEP: 65924000

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1705-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.
Atividade: 7820500-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

DESCRIÇÃO:
MEDICÃO REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO PERIODO JUNHO/2023 .AO CONTRATO N°002/2022 - ARP
005.2/2022
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$35.152,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$35.152,50	5.0	R\$0,00	R\$1.757,63	R\$1.757,63	R\$33.394,87

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCARIOS/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 3151, OP :003
CONTA: 3129-6, CNPJ: 13.136.076/0001-90 - S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CHAVE PIX : (99) 99111-5504

Valor aproximado dos tributos: R\$ 5786.10 (16.46%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 4728.01 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 1058.09 (3.01%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202300000000018 Código de Verificação: GM1A-VJIK Emitida em: 01/08/2023 às 05:10:51

Recebi da empresa S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL

230000019

NÚMERO RPS

DATA DE EMISSÃO NOTA

01/08/2023 17:18:03

DATA DO FATO GERADOR

01/08/2023

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR

S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA PRESTADOR

IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO

ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA, 65900970

COMPLEMENTO

LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ

13.136.076/0001-90

SIMPLES NACIONAL

NÃO

INSC. MUNICIPAL

899704

INSC. ESTADUAL

TELEFONE

E-MAIL

SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

COMPLEMENTO

ENDEREÇO

AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO, CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA

INSC. MUNICIPAL

NÃO POSSUI

INSC. ESTADUAL

TELEFONE

E-MAIL

Nº CPF/CNPJ

01.608.475/0001-28

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	110 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 230 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 20 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 95 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	82.022,50	82.022,50
IMPOSTOS FEDERAIS			
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS
NÃO	0,00	0,00	0,00
			IR
			0,00
			CSLL
			0,00
			VALOR LÍQUIDO
			82.022,50

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO

LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R\$ 11.032,03 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - ffcaaeacacb42dc469bc344a23877e57**

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - JJ5R-9UV0

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000019**.

NÚMERO NOTA FISCAL

230000019



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Numero da Nota:

202300000000039

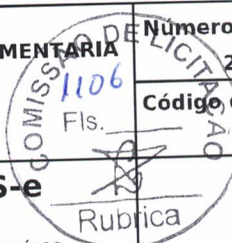
Código de Verificação:

ZN4V-WQ4R

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 31/10/2023 12:55:13
Período de Tributação: 10/2023
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO
Local da Prestação: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: OUTRO MUNICÍPIO



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA
Telefone: 9999999999
Email:

CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90
Insc. Municipal: 899704
CEP: 65.900-970
Insc. Estadual: 123517478

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Endereço Completo: AVENIDA RIO BRANCO, N° S/N - CENTRO
Cidade-UF: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA
Email:

CPF/CNPJ: 01.608.475/0001-28
CEP: 65924000

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1705-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Atividade: 7820500-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

DESCRIÇÃO:
MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO. AO CONTRATO N°002/2022 - ARP
005.2/2022
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$10.146,75	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$10.146,75	5.0	R\$507,34	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.146,75

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCARIOS/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 3151, OP :003
CONTA: 3129-6, CNPJ: 13.136.076/0001-90 - S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CHAVE PIX : (99) 99111-5504

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1670,16 (16.46%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 1364,74 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 305,42 (3.01%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202300000000039 Código de Verificação: ZN4V-WQ4R Emitida em: 31/10/2023 às 12:55:13

Recebi da empresa S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

1101

NOTA FISCAL Fis. 230000040

NÚMERO RPS

Rubrica

DATA DE EMISSÃO NOTA 31/10/2023 12:01:38

DATA DO FATO GERADOR 31/10/2023



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			NOME FANTASIA PRESTADOR IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES		
ENDEREÇO ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA, 65900970			COMPLEMENTO LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA		
Nº CPF/CNPJ 13.136.076/0001-90	SIMPLES NACIONAL NÃO	INSC. MUNICIPAL 899704	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS					COMPLEMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO, CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA						
Nº CPF/CNPJ 01.608.475/0001-28	INSC. MUNICIPAL NÃO POSSUI		INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 100 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 25 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 50 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	57.481,25	57.481,25
IMPOSTOS FEDERAIS			
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS
NÃO	0,00	0,00	0,00
IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO	
0,00	0,00	57.481,25	

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R\$ 7.731,23 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - ded1aebd38d0d3a60807d755b8ec72ce
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 67GP-JTQ1

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000040**.

NÚMERO NOTA FISCAL
230000040



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA

SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota:

202300000000041

Código de Verificação:

CJQS-URRF

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 07/11/2023 05:15:21

Período de Tributação: 11/2023

Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO

Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA

RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Tributação: TRIBUTÁVEL

MISSÃO DE LICITAÇÃO

1108

Fls.

Rubrica



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE

Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA

Telefone: 9999999999

Email:

CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90

Insc. Municipal: 899704

Insc. Estadual: 123517478

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: CONSTRUTORA ANGULO LTDA ME

Endereço Completo: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 1 - JARDIM RENASCENCA

Cidade-UF: SAO LUIS-MA

Email: CONTABILIDADE@CANOPUSCONSTRUÇOES.COM.BR

CPF/CNPJ: 12.546.008/0001-37

CEP: 65075441

Telefone: 9833135900

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1705-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Atividade: 7820500-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

REF. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR
QNTD UND DESCRIÇÃO
14 DIÁRIAS - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM OPERADOR
03 DIÁRIAS - CAMINHÃO BASCULANTE COM OPERADOR
14 DIÁRIAS - CAMINHÃO PIPA COM OPERADOR
14 DIÁRIAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR
14 DIÁRIAS - MOTONIVELADORA COM OPERADOR
14 DIÁRIAS - TRATOR DE PNEUS COM OPERADOR

VALORES DA NOTA						
Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)	
R\$22.215,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
R\$22.215,00	5.0	R\$1.110,75	R\$0,00	R\$0,00	R\$22.215,00	

OBSERVAÇÕES DA NOTA

NOTA CORRESPONDE A 15% DO VALOR GERAL
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 3151-6, OP:003
CONTA: 00003129-6.
S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

Valor aproximado dos tributos: R\$ 3656.59 (16.46%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 2987.92 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 668.67 (3.01%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202300000000041

Código de Verificação: CJQS-URRF

Emitida em: 07/11/2023 às 05:15:21

Recebi da empresa S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Numero da Nota:

202300000000046

Código de Verificação:

SDDI-LKOB

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 12/12/2023 04:28:40
Período de Tributação: 12/2023
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO
Local da Prestação: VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: OUTRO MUNICÍPIO



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA
Telefone: 9999999999
Email:

CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90
Insc. Municipal: 899704
Insc. Estadual: 123517478

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
Endereço Completo: AVENIDA RIO BRANCO, N° S/N - CENTRO
Cidade-UF: VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA
Email:

CPF/CNPJ: 01.608.475/0001-28
CEP: 65924000

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1705-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Atividade: 7820500-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

DESCRIÇÃO:

MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO. AO CONTRATO N°002/2022 - ARP 005.2/2022

LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$26.175,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$26.175,00	5.0	R\$1.308,75	R\$0,00	R\$0,00	R\$26.175,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCARIOS/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 3151, OP :003

CONTA: 3129-6, CNPJ: 13.136.076/0001-90 - S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CHAVE PIX : (99) 99111-5504

Valor aproximado dos tributos: R\$ 4308,41 (16,46%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 3520,54 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 787,87 (3,01%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202300000000046

Código de Verificação: SDDI-LKOB

Emitida em: 12/12/2023 às 04:28:40

Recebi da empresa S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL
230000047

NUMERO RPS
1110

DATA DE EMISSÃO NOTA
12/12/2023 15:33:33

DATA DO FATO GERADOR
12/12/2023



PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			NOME FANTASIA PRESTADOR IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES		
ENDEREÇO ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA, 65900970			COMPLEMENTO LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA		
Nº CPF/CNPJ 13.136.076/0001-90	SIMPLES NACIONAL NÃO	INSC. MUNICIPAL 899704	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS					COMPLEMENTO
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO, CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA					
Nº CPF/CNPJ 01.608.475/0001-28	INSC. MUNICIPAL NÃO POSSUI		INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 160 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 20 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 80 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	61.075,00	61.075,00
IMPOSTOS FEDERAIS			
RETIDO NÃO	INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00
		IR 0,00	CSLL 0,00
			VALOR LÍQUIDO 61.075,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Isento de Tributação	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) R\$ 8.214,59 (13.45%)
---	--	--

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - **06119e7cf052ac1faf93d02b44480468**
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - GGMS-3MXU

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000047**.

NÚMERO NOTA FISCAL
230000047

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
Data de Emissão: 05/02/2024 09:26:55
Período de Tributação: 02/2024
Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO
Local da Prestação: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA
RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: OUTRO MUNICÍPIO



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social/Nome: S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA
Telefone: 9999999999
Email:

CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90
Insc. Municipal: 899704
Insc. Estadual: 123517478

TOMADOR DE SERVIÇOS
Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Endereço Completo: AVENIDA RIO BRANCO, N° S/N - CENTRO
Cidade-UF: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA
Email:

CPF/CNPJ: 01.608.475/0001-28
CEP: 65924000
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Serviço: 1705-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.
Atividade: 7820500-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
DESCRIÇÃO:
MEDIDAÇÃO REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO. AO CONTRATO N°002/2022 - ARP
005.2/2022
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

VALORES DA NOTA						
Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)	
R\$24.420,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)	
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
R\$24.420,00	5.0	R\$1.221,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$24.420,00	

OBSERVAÇÕES DA NOTA
DADOS BANCARIOS/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 3151, OP :003
CONTA: 3129-6, CNPJ: 13.136.076/0001-90 - S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CHAVE PIX : (99) 99111-5504

Valor aproximado dos tributos: R\$ 4019,53 (16,46%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 3284,49 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 735,04 (3,01%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202400000000002

Código de Verificação: VBB6-TYRM

Emitida em: 05/02/2024 às 09:26:55

Recebi da empresa S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65980-440



Número da Nota:
202400000000003
Código de Verificação:
HTVW-V8JR

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 05/02/2024 20:31:18 Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Período de Tributação: 02/2024 Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA



EMISSION

Razão Social/Nome: S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Insc. Municipal: 899704
Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual: 123517478
Telefone: (99) 9999-9999
Email:

TOMADOR

Razão Social/Nome: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS CPF/CNPJ: 01.608.475/0001-28
Endereço Completo: AVENIDA RIO BRANCO S/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65.924-000 VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA
Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7732201-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

60 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada.
190 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada.
20 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada.
50 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³, manutenção por conta da contratada.

VALORES DA NOTA

Vir. da NF (R\$):
R\$56.980,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

REF. CONTRATO N°002/2022 - ARP 005.2/2022
NOTA COMPLEMENTAR A NFS-e N° 202300000000002
DADOS BANCARIOS/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 3151, OP:003
CONTA: 3129-6, CNPJ: 13.136.076/0001-90 - S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CHAVE PIX : (99) 99111-5504



Nota de Número:202400000000003

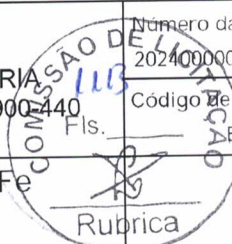
Código de Verificação:HTVW-V8JR

Emitida dia 05/02/2024 às 20:31

Recebi da empresa S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440



Número da Nota:
202400000000009
Código de Verificação:
E2OH-YP9D

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFE

Data de Emissão: 31/07/2024 17:27:26 Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Período de Tributação: 07/2024 Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA



EMISSOR

Razão Social/Nome: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Insc. Municipal: 899704
Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual: 123517478
Telefone: (99) 9999-9999
Email:

TOMADOR

Razão Social/Nome: BOA VISTA CONSTRUCOES COMERCIO E LOCACOES LTDA CPF/CNPJ: 46.708.968/0001-78
Endereço Completo: EST VICINAL DE ACESSO 07 - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970 IMPERATRIZ-MA
Email: JAMESMKL@OUTLOOK.COM Telefone: (99) 9999-9999

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7719599-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA SEM OPERADOR

VALORES DA NOTA

Vir. da NF (R\$):
R\$25.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
Banco:104-Banco da CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 3151
Operação: 003
Conta: 3129-6
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90



Nota de Número:202400000000009

Código de Verificação:E2OH-YP9D

Emitida dia 31/07/2024 às 17:27

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL
240000010

NÚMERO RPS

DATA DE EMISSÃO NOTA
19/08/2024 15:29:00

DATA DO FATO GERADOR
19/08/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				NOME FANTASIA PRESTADOR IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES	
ENDEREÇO ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970				COMPLEMENTO LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA	
Nº CPF/CNPJ 13.136.076/0001-90	SIMPLES NACIONAL NÃO	INSC. MUNICIPAL 899704	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR PREFEITURA DE GRAJAU					
ENDEREÇO RUA PATROCINIO JORGE, Nº 05, CENTRO , CEP 65940000, IMPERATRIZ - MA					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 06.377.063/0001-48	INSC. MUNICIPAL NÃO POSSUI		INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 MES CAMINHÃO MUNCK TOCO 01 MES CAMINHÃO LIMPA FOSSA	34.540,00	34.540,00
IMPOSTOS FEDERAIS			
RETIDO NÃO	INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00
			IR 0,00
			CSLL 0,00
			VALOR LÍQUIDO 34.540,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Isento de Tributação	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO GRAJAU - MA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 53a054cf16e8b38d4f7ca51602c35f96 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - IR0T-A0PR		

Recebi(emos) de S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 240000010 .		NÚMERO NOTA FISCAL 240000010
_____/_____/_____ Data do Recebimento		_____ Identificação e assinatura do receptor

BAUHAUS SISTEMAS ®

 PREFEITURA DE IMPERATRIZ DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440	Número da Nota: 202400000000016 Código de Verificação: S57V-XI9A 
NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe	
Data de Emissão: 22/11/2024 16:00:41 Período de Tributação: 11/2024 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL	
EMISSOR Razão Social/Nome: S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Telefone: (99) 9999-9999 Email: CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90 Insc. Municipal: 899704 Insc. Estadual: 123517478	
TOMADOR Razão Social/Nome: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA Endereço Completo: DOM PEDRO II 402 - BAIRRO PARQUE BURITI - CEP:65.916-695 IMPERATRIZ-MA Email: PATRICIABRANDINO@BURITIINFRAESTRUTURA.COM.BR CPF/CNPJ: 12.909.926/0001-83 Telefone: (99) 9816-71246	
DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES Atividade: 7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	
QNTD UND DESCRIÇÃO 1 MES LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO	
VALORES DA NOTA Vir. da NF (R\$): R\$24.000,00	
OBSERVAÇÕES DA NOTA	



Nota de Número:202400000000016

Código de Verificação:S57V-XI9A

Emitida dia 22/11/2024 às 16:00

Recebi da empresa S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.

Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

	PREFEITURA DE IMPERATRIZ DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440	Número da Nota: 202400000000019 1116 Código de Verificação: IGID-KZQF
NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe Data de Emissão: 27/12/2024 12:01:59 Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE Período de Tributação: 12/2024 Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: GRAJAU/MA		
EMISSOR Razão Social/Nome: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90 Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Insc. Municipal: 899704 Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970 Insc.Estadual: 123517478 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Telefone: (99) 9999-9999 Email:		
TOMADOR Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ CPF/CNPJ: 06.377.063/0001-48 Endereço Completo: PATROCINIO JORGE 05 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.940-000 GRAJAU-MA Telefone: Email:		
DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES Atividade: 7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 01 (MES) CAMINHÃO MUNK TOCO		
VALORES DA NOTA Vir. da NF (R\$): R\$14.200,00		
OBSERVAÇÕES DA NOTA ADITIVO AO CONTRATO N° 001.3/2021 -PMG- PROC. N° 6059/2020		

	Nota de Número: 202400000000019 Código de Verificação: IGID-KZQF Emitida dia 27/12/2024 às 12:01
Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.	

 PREFEITURA DE IMPERATRIZ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440	Número da Nota: 1117 202500000000001 Eis. Código de Verificação: S5W2-MXHW
NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe Data de Emissão: 31/01/2025 18:00:53 Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE Período de Tributação: 01/2025 Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA	
EMISSOR Razão Social/Nome: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90 Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Insc. Municipal: 899704 Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP: 65.900-970 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual: 123517478 Telefone: (99) 9999-9999 Email:	
TOMADOR Razão Social/Nome: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA CPF/CNPJ: 12.909.926/0001-83 Endereço Completo: DOM PEDRO II 402 - BAIRRO PARQUE BURITI - CEP: 65.916-695 IMPERATRIZ-MA Telefone: (99) 9816-71246 Email: PATRICIABRANDINO@BURITIINFRAESTRUTURA.COM.BR	
DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES Atividade: 7719599-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 01 Mês LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMP. LISO R\$ 24.000,00 01 Mês LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE R\$ 26.000,00	
VALORES DA NOTA Vir. da NF (R\$): R\$50.000,00	
OBSERVAÇÕES DA NOTA	



Nota de Número: 202500000000001 Código de Verificação: S5W2-MXHW Emitida dia 31/01/2025 às 18:00

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

	PREFEITURA DE IMPERATRIZ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440	Número da Nota: 2025000000000002 Fls. <u>1113</u> Código de Verificação: BQ1A-ELBD Rubrica
NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe Data de Emissão: 31/01/2025 18:07:11 Período de Tributação: 01/2025 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL		
EMISSION Razão Social/Nome: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Telefone: (99) 9999-9999 Email: CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90 Insc. Municipal: 899704 Insc. Estadual: 123517478		
TOMADOR Razão Social/Nome: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA Endereço Completo: AVENIDA CASTELO BRANCO 00 - BAIRRO VILA VITORIA - CEP:65.927-000 DAVINOPOLIS-MA Email: ENGMAQ@HOTMAIL.COM CPF/CNPJ: 04.812.264/0001-09 Telefone: (99) 3528-4628		
DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES Atividade: 7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 01 - MES - LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÃO BASCULANTE 14m³(sem operador)		
VALORES DA NOTA Vlr. da NF (R\$): R\$80.000,00		
OBSERVAÇÕES DA NOTA		



Nota de Número:2025000000000002

Código de Verificação:BQ1A-ELBD

Emitida dia 31/01/2025 às 18:07

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202500000000003

Código de Verificação:
GBEE-PYAW

Fis. 1119

Rubrica

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão:
Período de Tributação:
Local de Tributação:
Local da Prestação:

11/02/2025 15:44:21
02/2025
ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
IMPERATRIZ/MA

Natureza da Operação:
Tributação:

NÃO INCIDENTE
NÃO TRIBUTÁVEL



EMISSOR

Razão Social/Nome:
Enquadramento:
Endereço Completo:
Cidade-UF:
Telefone:
Email:

S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ISS HOMOLOGADO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE -
IMPERATRIZ-MA
(99) 9999-9999

CPF/CNPJ:
Insc. Municipal:
Insc. Estadual:

13.136.076/0001-90
899704
123517478

TOMADOR

Razão Social/Nome:
Endereço Completo:
Email:

CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA
R TAMANDARE 088 - BAIRRO JARDIM SAO LUIS - CEP:65.915-060 IMPERATRIZ-MA

CPF/CNPJ:
Telefone:

18.587.494/0001-18
(99) 3225-1081

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

40 HORAS R\$ 250,00 - Escavadeira Hidráulica sobre esteiras motor diesel turbo
40 HORAS R\$ 190,00 - Pá carregadeira com potência mínima de 150 hp
40 HORAS R\$ 260 - Motoniveladora

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R\$):
R\$28.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA



Nota de Número:202500000000003

Código de Verificação:GBEE-PYAW

Emitida dia 11/02/2025 às 15:44

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

	PREFEITURA DE IMPERATRIZ DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440	Número da Nota: 1120 2025000000000004 Código de Verificação: 4A5X-RKZI 4A5X-RKZI 
NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe		
Data de Emissão: 06/03/2025 10:38:06 Período de Tributação: 02/2025 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL		
EMISSION		
Razão Social/Nome: S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Telefone: (99) 9999-9999 Email: CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90 Insc. Municipal: 899704 Insc. Estadual: 123517478		
TOMADOR		
Razão Social/Nome: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA Endereço Completo: DOM PEDRO II 402 - BAIRRO PARQUE BURITI - CEP:65.916-695 IMPERATRIZ-MA Email: PATRICIABRANDINO@BURITIINFRAESTRUTURA.COM.BR CPF/CNPJ: 12.909.926/0001-83 Telefone: (99) 9816-71246		
DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES		
Atividade: 7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR UND QNTD (mês) DESCRIÇÃO VALOR UNIT. VALOR TOTAL MES 02 CAMINHÃO BASCULANTE 14m³ 14.000,00 R\$ 28.000,00		
VALORES DA NOTA		
Vir. da NF (R\$): R\$30.000,00		
OBSERVAÇÕES DA NOTA		



Nota de Número:2025000000000004

Código de Verificação:4A5X-RKZI

Emitida dia 06/03/2025 às 10:38

Recebi da empresa S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

 PREFEITURA DE IMPERATRIZ DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440	Comissão de Licitação Número da Nota: FIs. 112 202500000000005 Código de Verificação: QTQI-R6IL Rubrica
NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe Data de Emissão: 06/03/2025 10:48:49 Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE Período de Tributação: 02/2025 Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA	
EMISSION Razão Social/Nome: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90 Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Insc. Municipal: 899704 Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP: 65.900-970 Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual: 123517478 Telefone: (99) 9999-9999 Email:	
TOMADOR Razão Social/Nome: CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA CPF/CNPJ: 18.587.494/0001-18 Endereço Completo: OROZIMO 088 - BAIRRO BOM JESUS - CEP: 65.915-060 IMPERATRIZ-MA Email: SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR Telefone: (99) 3225-1081	
DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES Atividade: 7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR UNID QNTD DESCRIÇÃO VALOR UNT. VALOR HORA 100 MOTONIVELADOR 200,00 R\$ 20.000,00 HORA 50 RETRO ESCAVADEIRA 130,00 R\$ 6.500,00 HORA 50 ESCAVADEIRA HIDRAULICA 200,00 R\$ 10.000,00	
VALORES DA NOTA Vlr. da NF (R\$): R\$36.500,00	
OBSERVAÇÕES DA NOTA	



Nota de Número: 202500000000005

Código de Verificação: QTQI-R6IL

Emitida dia 06/03/2025 às 10:48

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440



Número da Nota:
202500000000006
Código de Verificação:
MP6A-RTEP

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 31/03/2025 14:32:56 Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Período de Tributação: 03/2025 Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA



EMISSOR

Razão Social/Nome: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Insc. Municipal: 899704
Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP: 65.900-970
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA Insc. Estadual: 123517478
Telefone: (99) 9999-9999
Email:

TOMADOR

Razão Social/Nome: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA CPF/CNPJ: 12.909.926/0001-83
Endereço Completo: DOM PEDRO II 402 - BAIRRO PARQUE BURITI - CEP: 65.916-695 IMPERATRIZ-MA
Email: PATRICIABRANDINO@BURITIINFRAESTRUTURA.COM.BR Telefone: (99) 9816-71246

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCRIÇÃO UND - QNTD - VALOR UNIT.- VALOR TOTAL
CAMINHÃO BASCULANTE - MÊS - 2 - R\$ 12.000,00 - R\$ 24.000,00
VEICULO DE PASSEI - MÊS - 2- R\$ 2.500,00 - R\$ 5.000,00
MOTONIVELADORA - HORA - 50 - R\$ 220,00 - R\$ 11.000,00

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R\$):
R\$40.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA



Nota de Número:202500000000006

Código de Verificação:MP6A-RTEP

Emitida dia 31/03/2025 às 14:32

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



NOTA FISCAL
250000007
NÚMERO RPS
DATA DE EMISSÃO NOTA
31/03/2025 15:47:13
DATA DO FATO GERADOR
31/03/2025



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		NOME FANTASIA PRESTADOR IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES	
ENDEREÇO ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA, 65900970		COMPLEMENTO LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA	
Nº CPF/CNPJ 13.136.076/0001-90	SIMPLES NACIONAL NÃO	INSC. MUNICIPAL 899704	INSC. ESTADUAL NÃO POSSUI
TELEFONE 9932251081		E-MAIL SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA		COMPLEMENTO QUADRA 052 ANEXO A	
ENDEREÇO OROZIMO, Nº 088, BOM JESUS, CEP 65915060, IMPERATRIZ - MA		INSC. ESTADUAL NÃO POSSUI	
Nº CPF/CNPJ 18.587.494/0001-18	INSC. MUNICIPAL NÃO POSSUI	TELEFONE 9932251081	E-MAIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO - UNID -QNTD -VALOR UNIT -VALOR TOTAL RETRO ESCAVADEIRA -HORA -50 -R\$120,00 - R\$ 6.000,00 ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO -HORA -40 -R\$120,00 -R\$4.800,00 CAMINHÃO 3/4 -MÊS -1 -R\$ 6.000,00 -R\$ 6.000,00 CAMINHÃO PIPA 10.000L -HORA -50 -R\$ 127,20 -R\$ 6.360,00 ESCAVADEIRA HIDRAULICA -HORA -50 -R\$ 240,00 -R\$ 12.000,00	35.160,00	35.160,00
IMPOSTOS FEDERAIS			
RETIDO NÃO	INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00
		IR 0,00	CSLL 0,00
			VALOR LÍQUIDO 35.160,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Isento de Tributação	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO IMPERATRIZ - MA	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) Nao foi possivel exibir IBPT (CNAE não localizado)
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - df1963b30fc92e8d405b40ad061241bf ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - F7NF-0OCL		

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s)
indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **250000007**.

NÚMERO NOTA FISCAL
250000007

Data do Recebimento

Identificação e assinatura do receptor



NOTA FISCAL
Emissão 1124
250000008
NÚMERO RPS
DATA DE EMISSÃO NOTA
30/04/2025 18:05:56
DATA DO FATO GERADOR
30/04/2025



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				NOME FANTASIA PRESTADOR IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES	
ENDEREÇO ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA, 65900970				COMPLEMENTO LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA	
Nº CPF/CNPJ 13.136.076/0001-90	SIMPLES NACIONAL NÃO	INSC. MUNICIPAL 899704	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR FM CONSTRUCAO LTDA.					
ENDEREÇO DOM ORIONE, Nº SN, CENTRO, CEP 77920000, IMPERATRIZ - TO					COMPLEMENTO
Nº CPF/CNPJ 54.795.932/0001-05	INSC. MUNICIPAL NÃO POSSUI		INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO UND QNTD VALOR UNIT. VALOR TOTAL CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³ MÊS 8 R\$ 12.000,00 R\$ 96.000,00	96.000,00	96.000,00
IMPOSTOS FEDERAIS			
RETIDO NÃO	INSS 0,00	PIS/PASEP 0,00	CORFINS 0,00
		IR 0,00	CSLL 0,00
			VALOR LÍQUIDO 96.000,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
---------------------------------------	---	--	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Isento de Tributação	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MIRANORTE - TO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 70d049a5108553110d6afb185f1c368e ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - N2PQ-IW1M		

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **250000008**.

_____/_____/_____
Data do Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NÚMERO NOTA FISCAL
250000008



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL
250000009

NÚMERO RPS
1175

DATA DE EMISSÃO NOTA
31/05/2025 23:54:01

DATA DO FATO GERADOR
31/05/2025



PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			NOME FANTASIA PRESTADOR IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES		
ENDEREÇO ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970			COMPLEMENTO LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA		
Nº CPF/CNPJ 13.136.076/0001-90	SIMPLES NACIONAL NÃO	INSC. MUNICIPAL 899704	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR BURITI INFRAESTRUTURA					COMPLEMENTO
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, Nº 402, PARQUE BURITI , CEP 65916695, IMPERATRIZ - MA					
Nº CPF/CNPJ 12.909.926/0001-83	INSC. MUNICIPAL NÃO POSSUI	INSC. ESTADUAL	TELEFONE 99981671246	E-MAIL	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Descrição Qntd Unid Valor total 09 caminhões Baculantes 282:25:00 R\$:100,00. R\$:28.225,00 303:01:00 R\$:100,00. R\$:30.301,00 94:38:00. R\$:100,00 R\$:9.438,00 247:59:00. R\$:100,00. R\$:24.759,00 309:02:00 R\$:100,00 R\$:30.902,00 229:11:00 R\$:100,00 R\$:22.911,00 284:52:00 R\$:100,00 R\$:28.452,00 270:07:00 R\$:100,00 R\$:27.007,00 36:34:00 R\$:100,00 R\$:3.634,00	205.629,00	205.629,00
IMPOSTOS FEDERAIS			
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS
NÃO	0,00	0,00	0,00
IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO	
0,00	0,00	205.629,00	

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO R\$ 0,00	DESC. INCONDICIONADO R\$ 0,00	DEDUÇÕES (Materiais e Outros) R\$ 0,00	OUTRAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
--------------------------------	----------------------------------	---	-----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO Isento de Tributação	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT) Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - d6f21ee1510eeca3267b46afbe802a2 ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 9V5X-UZMU		

Recebi(emos) de S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número 250000009 .	NÚMERO NOTA FISCAL 250000009
_____ Data do Recebimento _____ Identificação e assinatura do receptor	

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL

Fis 1126
250000010

NÚMERO RPS

Rubrica

DATA DE EMISSÃO NOTA

14/07/2025 17:00:44

DATA DO FATO GERADOR

14/07/2025

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR				NOME FANTASIA PRESTADOR			
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES			
ENDEREÇO					COMPLEMENTO		
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA, 65900970					LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA		
Nº CPF/CNPJ		SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	
13.136.076/0001-90		NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR							
CONSTRUTORA QUATRO RODAS							
ENDEREÇO							COMPLEMENTO
SANTA TEREZA, Nº 496, CENTRO, CEP 65900470, IMPERATRIZ - MA							
Nº CPF/CNPJ				INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
19.833.990/0001-77				NÃO POSSUI		9935234191	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO UND QNTD VALOR UNIT. VALOR TOTAL CAMINHÃO BASCULANTE MÊS 2 R\$ 20.000,00 R\$ 40.000,00 TRATOR DE ESTEIRA MÊS 1 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 MOTONIVELADORA MÊS 1 R\$ 37.000,00 R\$ 37.000,00 ESCAVADEIRA HIDRAULICA MÊS 1 R\$ 37.000,00 R\$ 37.000,00 ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO MÊS 1 R\$ 23.000,00 R\$ 23.000,00 CAMINHÃO PIPA 10.000L MÊS 1 R\$ 20.000,00 R\$ 20.000,00 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HORA 10,1 R\$ 185,00 R\$ 1.868,50	198.868,50	198.868,50
IMPOSTOS FEDERAIS			
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS
NÃO	0,00	0,00	0,00
			IR
			0,00
			CSLL
			0,00
			VALOR LÍQUIDO
			198.868,50

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR**DESCONTOS / DEDUÇÕES**

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	IMPERATRIZ - MA	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE www.prefeituramoderna.com.br		
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - a5facaba028c8dd36db357dfafcecf1d		
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 7PSH-VRH1		

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **250000010**.

NÚMERO NOTA FISCAL

250000010

Data do Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



Proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – GOVERNO DO MARANHÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 (Processo Administrativo nº 123/2025)

PROPONENTE

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a locação de equipamentos, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ: 13.136.076/0001-90, sediada na Est. Vicinal de acesso, Nº s/n, Lote 08, QD 05, - Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, Cep: 65.900-970 – Imperatriz – MA, Inscrição estadual nº12.351747-8.
idealempreendimentos02@outlook.com.

OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas para a administração pública municipal

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QNTD	QNTD DE VEÍCULOS	VALOR UNIT	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL R\$
18	Veículo tipo: TRATOR DE PNEU COM GRADE, Referência: John Deere 4x4 ou similar.	JOHN DEERE 5090E. 2018.	HORA	800,00	1,00	R\$ 162,80	R\$ 130.240,00	R\$ 130.240,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 130.240,00
								R\$ 130.240,00

(cento e trinta mil, duzentos e quarenta reais)

DECLARAMOS QUE:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

90 dias

b) Prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

c) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

d) Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação desta

f) DECLARAMOS que nos sujeitamos plenamente às condições estabelecidas no edital e que temos pleno conhecimento do objeto da licitação e das condições de execução dos trabalhos.

g) COMPROMETEMO-NOS a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) DECLARAMOS que esta proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

i) estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

j) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

k) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

1 A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO : Marilene Pereira Silva. RG: 021637632002-0. CPF nº 413.027.963-72. Nacionalidade: brasileira. Profissão: empresária

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE Nº. 3 1 2 9 - 6 , AGÊNCIA Nº. 3151 OP 003, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em nome de S.W.M. Construções e Empreendimentos LTDA

13 DE NOVEMBRO DE 2025

MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por
MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372
Dados: 2025.11.13 10:55:47 -03'00'

S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90



Proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – GOVERNO DO MARANHÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 (Processo Administrativo nº 123/2025)

PROPONENTE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO

18	Veículo tipo: TRATOR DE PNEU COM GRADE, Referência: John Deere 4x4 ou similar.					Val. Aquisição:	R\$	850.000,00
1. FATORES DE CUSTO						Val. Comb. (R\$/L):		6,19
FATOR			CUSTO MENSAL	CUSTO DIA	CUSTO HORA			
1.1 CUSTOS SOBRE O VEÍCULO			R\$	R\$	R\$			
A	Veículo (depreciação)				R\$	136,32		
B	Combustível	não			R\$	-		
C	Operador (R\$ 15,01/h + encargos sociais)	não			R\$	-		
D	Manutenção (ÓLEOS,LAVAGEM,PNEUS,PEÇAS, ACESSÓRIOS)				R\$	9,09		
E	BDI	11,96%			R\$	17,39		
E	Outros							
F	Valor Total				R\$	162,80		

13 DE NOVEMBRO DE 2025

MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por
MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2025.11.13 10:55:59 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90



NÃO DESONERADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 (Processo Administrativo nº 123/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – GOVERNO DO MARANHÃO.

OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas para a administração pública municipal

0

0

0

0

BDI = 16,96%

Mensalistas 70,19%

Horistas 112,73%

Encargos Sociais:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quarta	Medio	3 Quarta
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Pontes e Ferrovias	19,00%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Transmissão de Energia Elétrica	24,30%	25,54%	27,96%
Obras Paralelas, Marginais e Pivôis	22,80%	27,48%	30,96%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

COMPOSIÇÃO DO BDI(%) = 16,96%

FÓRMULA PADRÃO:

Onde:

Administração Central (AC)

Seguros e Garantia (S)

Risco (R)

Despesas Financeiras (DF)

Bonificação e Lucro (L)

Impostos Incidentes (I)

$$BDI = (1+D20+D22+D23+D21) \times (1+D24) \times (1+D25) \times (1+D26) - 1$$

Síglas

AC 1,50%

S 0,30%

R 0,56%

DF 0,85%

L 3,50%

I 8,65%

P 0,65%

C 3,00%

ISS 5,00%

CPRB 0,00%

PIS

COFINS

ISS

CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)

CPRB

BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)

BDI PAD

TAXA DE BDI GERAL=

BDI

16,96%

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central

S = Taxa representativa de seguros

R = taxa representativa de Risco

G = taxa representativa de Garantia

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras

L = taxa representativa de Lucro

I = taxa representativa da incidência de Impostos

MARILENE PEREIRA

SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Dados: 2025.11.13 10:56:19 -03'00'

JOHN DEERE 5090E. 2018.

S. W. AL C ONSTRUTORES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.116.076/0001-56

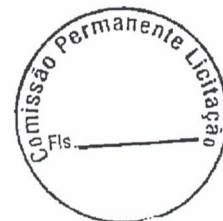


ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio – Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		JOHN DEERE	52,02%	112,73%	70,19%

MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por
MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372
Dados: 2025.11.13 10:56:40 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

CONTRATO Nº 001/2022-ARP 005.2/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS
MARTÍRIOS - MA E A EMPRESA S. W. M.
CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.**, situada à Avenida Rio Branco - S/N - Centro - Vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.608.475/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, portador do RG nº 041635722011-9 SSP/MA, e CPF nº. 481.447.706-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.136.076/0001-90, com sede na Estrada Vicinal de Acesso - s/n - Lote 08 - Quadra 05 - Lote Res. Jardim Boa Vista - Jardim Sumaré - Imperatriz - Maranhão, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Jocifleuton de Araújo Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0000416090958 SSP/MA e CPF: 773.675.403-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 1006.020/2021-SCTS e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 005/2021, de 19 de janeiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada.	Hora	120	225,00	27.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m², com grude aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada.	Hora	300	225,00	67.500,00
Valor Total R\$					94.500,00

LOTE II

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
				Unitário	Total
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRACADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão, manutenção por conta da contratada.	Diária	45	395,00	17.775,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / tracoado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³, manutenção por conta da contratada.	Diária	120	345,00	41.400,00
Valor Total R\$					59.175,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/03/2022 e encerramento em 14/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de serviços, conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Cidade, Transportes e Serviços Públicos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 153.675,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Avenida Rio Branco - s/n - Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502

Assinatura



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 1006 – Secretaria Municipal de Cidade, Transportes e Serviços Públicos

Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2011 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, Transportes e Serviços Públicos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa S. W. M. CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, na Caixa Econômica Federal, Agência nº: 3151; Operação: 003; Conta Corrente Nº: 3129-6.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 001/2022.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 11 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 001/2022.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. As condições previstas no item 3.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 001/2022.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor Osiel da Silva Trindade designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no item 17 Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 001/2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Obrigações da CONTRATADA

- a. Respeitar as Resoluções, Normas e Instruções do município de Vila Nova dos Martírios - MA, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das mesmas.
- b. Aceitar toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante a prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Edital.
- c. Responsabilizar-se pelo pagamento do IPVA – Imposto sobre Veículos Automotivos e do Seguro Obrigatório, referente aos veículos;
- d. Disponibilizar as máquinas e veículos pesados na sede do município de Vila Nova dos Martírios - MA, devidamente registrados, licenciados, conforme características e especificações constantes do presente Termo de Referência.
- e. Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta Detalhe e da legislação vigente;
- f. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- g. Prestar, sem quaisquer ônus para a Contratante, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na prestação dos serviços, sempre que a ela imputáveis;
- h. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados, pela Contratante cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- i. Possuir sede ou filial com capacidade administrativa e operacional, para a perfeita execução dos serviços, concernentes às substituições, manutenções e outros, dentro do prazo máximo estabelecido;
- j. Planejar a sua rotina diária de trabalho com base nas informações e solicitações determinadas pelo setor de transportes ou pelo funcionário responsável, indicado pela autoridade competente do Contratante, cuidando para que os serviços sejam prestados dentro de padrões de excelência, sob os aspectos da organização, eficiência e economicidade, submetendo-se estes à avaliação permanente do Gestor do Contrato, sem prejuízo do gerenciamento, supervisão e fiscalização que devem ser exercidos pela Contratada;
- k. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l. Manter pessoal capacitado a atender suas obrigações contratuais, indicando um representante para atuar de forma conjunta com o Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, bem como disponibilizando números de telefones que atendam, 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados, a emergências e substituições das máquinas e veículos pesados, quando se fizerem necessárias;
- m. Cumprir toda a legislação vigente, incluindo o pagamento de taxas, impostos, emolumentos, multas fiscais e demais contribuições fiscais que incidam, ou venham a incidir, sobre a prestação dos serviços;
- n. Ressarcir quaisquer danos diretos, comprovados, causados a Contratante, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente;
- o. Atender as despesas e encargos de qualquer natureza, relativos aos seus funcionários, necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho, entre outros;
- p. Responder às ações e/ou reclamações arguidas por terceiros contra o Contratante e arcar com os ônus decorrentes, por prejuízos, desde que graves, ou originados diretamente de causas imputadas as máquinas e veículos pesados locados, excluídas as ações decorrentes de danos indiretos e lucros cessantes, às quais, comprovadamente, não tiver dado causa;
- q. Comunicar imediatamente a Contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para o recebimento de correspondências;
- r. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- s. Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante;

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- t. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos veículos dos órgãos da Contratante, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a prestação de serviços objeto do contrato;
- u. Arcar com as despesas com seguro e transporte das máquinas e veículos pesados até o local designado pela Contratante, e entregar as máquinas e veículos pesados em excelentes condições de mecânica, parte elétrica, capotaria e lanternagem. Os para-brisas e os vidros de janelas laterais não deverão apresentar trincas ou rachaduras;
- v. Responsabilizar-se por quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados a funcionários ou a pessoa a serviço da Contratante ou a terceiros, por culpa comprovada de problemas mecânicos ou elétricos.
- w. E demais condições estabelecidas no item 16 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 001/2022.

10.2. Obrigações da CONTRATANTE

- 10.2.1. Expedir a ordem de serviço;
- 10.2.2. Usar as máquinas e veículos pesados respeitando suas características e especificações;
- 10.2.3. Arcar com as despesas de combustíveis e lubrificantes;
- 10.2.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 10.2.5. Comunicar a Contratada, o mais breve possível, todas as irregularidades verificadas no estado máquinas e veículos pesados que afetem sua normalidade de uso, para a devida regularização;
- 10.2.6. Zelar pela limpeza e higiene dos veículos durante o período de locação que os mesmos estiverem à disposição da Contratante;
- 10.2.7. Indicar um servidor público para atuar, conjuntamente com a Contratada, com a finalidade de prestar e receber todas as informações inerentes à operacionalidade necessária ao estrito cumprimento do Contrato
- 10.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
 - 11.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 11.1.4. apresentar documentação falsa;
 - 11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.1.7. não mantiver a proposta;
 - 11.1.8. cometer fraude fiscal;
 - 11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
 - 11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 11.2.6.1.A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato.
- 11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.
- 11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 11.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.
- 11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 11.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502

Assinatura



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a prestação de serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Água Branca – MA., para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vila Nova dos Martírios - MA, 14 de março de 2022.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO: 48144770668
Assinado digitalmente por JORGE VIEIRA DOS SANTOS
FILHO: 48144770668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19432214000165,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JORGE
VIEIRA DOS SANTOS FILHO: 48144770668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA
Data: 2022.03.14 09:04:05-03'00'

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Jorge Vieira dos Santos Filho

Prefeito Municipal

Contratante

S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 13.136.076/0001-90

Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: MARCUS LOPES AZEVEDO
CPF: 013.126.523-73

2.

Nome: OBADIAS SOUSA M. SANTOS
CPF: 617 933 063-89

Avenida Rio Branco – s/n – Centro
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



Proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – GOVERNO DO MARANHÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 (Processo Administrativo nº 123/2025)

PROPONENTE

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a locação de equipamentos, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ: 13.136.076/0001-90, sediada na Est. Vicinal de acesso, N° s/n, Lote 08, QD 05, - Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, Cep: 65.900-970 – Imperatriz – MA, Inscrição estadual nº12.351747-8.
idealempreendimentos02@outlook.com.

OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas para a administração pública municipal

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QNTD	QNTD DE VEICULOS	VALOR UNIT	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL R\$
4	Veículo tipo: CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO, 6 M³, com condutor, em perfeito estado de uso, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar a disposição em tempo integral para o município.	MERCEDEZ 1113.	MÉS	12,00	1,00	R\$ 10.998,16	R\$ 131.977,92	R\$ 131.977,94
								R\$ 131.977,94
								R\$ 131.977,94

VALOR TOTAL GERAL

(cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

DECLARAMOS QUE:

- a) o prazo de validade desta proposta é de : 90 dias
- b) Prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.
- c) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- d) Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta
- f) DECLARAMOS que nos sujeitamos plenamente às condições estabelecidas no edital e que temos pleno conhecimento do objeto da licitação e das condições de execução dos trabalhos.
- g) COMPROMETEMO-NOS a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) DECLARAMOS que esta proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- i) estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- j) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- k) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

1 A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO : Marilene Pereira Silva. RG: 021637632002-0. CPF nº 413.027.963-72. Nacionalidade: brasileira. Profissão: empresária

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE Nº. 3 1 2 9 - 6, AGÊNCIA Nº. 3151 OP 003, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em nome de S.W.M. Construções e Empreendimentos LTDA

12 DE NOVEMBRO DE 2025

MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por
MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372
Dados: 2025.11.12 10:59:45 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90



Proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – GOVERNO DO MARANHÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 (Processo Administrativo nº 123/2025)

PROponente

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO

Veículo tipo: CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO, 6 M², com condutor, em perfeito estado de uso, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar a disposição em tempo integral para o município.

1. FATORES DE CUSTO					Val. Aquisição:		R\$	200.000,00
FATOR			CUSTO MENSAL	CUSTO DIA	CUSTO HORA	Val. Comb. (R\$/L):	R\$	6,19
1.1 CUSTOS SOBRE O VEÍCULO			R\$	R\$	R\$			
A	Veículo		R\$	2.783,33				
B	Combustível	não	R\$	-				
C	Operador	sim	R\$	5.620,01				
D	Manutenção		R\$	1.000,00				
E	BDI	16,96%	R\$	1.594,82				
F	Outros							
F	Valor Total		R\$	10.998,16	R\$	1.486,29	R\$	185,75

12 DE NOVEMBRO DE 2025

MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por
MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372
Dados: 2025.11.12 10:59:59 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 (Processo Administrativo nº 123/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – GOVERNO DO MARANHÃO.
OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas para a administração pública municipal

NÃO DESONERADO

0 0 0 0

BDI = 16,96%
Horistas 112,73% Mensalistas 70,19%

Encargos Sociais:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quilô	Médio	3 Quilô
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,07%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água	20,76%	24,18%	26,44%
Construção de Pontes e Passarelas	24,00%	25,54%	27,96%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Transmissão e Distribuição Elétrica	22,80%	27,44%	30,90%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	11,50%	14,02%	16,96%

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

COMPOSIÇÃO DO BDI(%) = 16,96%

FÓRMULA PADRÃO:

Onde:		Siglas	
Administração Central (AC)		AC	1,50%
Seguros e Garantia (S)		S	0,30%
Risco (R)		R	0,56%
Despesas Financeiras (DF)		DF	0,85%
Bonificação e Lucro (L)		L	3,50%
Impostos Incidentes (I)		I	8,65%
	PIS	P	0,65%
	COFINS	C	3,00%
	ISS	ISS	5,00%
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta -0% ou 4,5% - Desoneração)		0,60%
		CPRB	
	BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	
		BDI	16,96%

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
S = Taxa representativa de seguros
R = taxa representativa de Risco
G = taxa representativa de Garantia
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras
L = taxa representativa de Lucro
I = taxa representativa da incidência de Impostos

MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372

S. W. AL CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.116.075/0001-05

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372
Dados: 2025.11.12 11:00:13 -03'00'



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA %
		%	%	%	
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio – Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
TOTAL(A+B+C+D)		90,08%	52,02%	112,73%	70,19%

MARILENE PEREIRA Assinado de forma digital por
MARILENE PEREIRA
SILVA:41302796372
Dados: 2025.11.12 11:00:26 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaias Setúbal Da Paixão n.º 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos**, vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inacio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-03

VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SEDERHI	VR. TOTAL
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TONELADAS, REFRIGERADO, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE TAXAS, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 15.254,00	1	R\$ 183.048,00

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SEDERHI	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, COM AR-CONDICIONADO, 04 PORTAS, MOTOR A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 4.686,40	1	R\$ 56.236,80

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SEDERHI	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP CAMIONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 2,8, 116 A 163CV, TRAÇÃO 4X4, COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO, ALARME, MOVIDO À DIESEL, MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATO. SEM LIMITE DE	MENSAL	12	R\$ 8.900,00	8	R\$ 854.400,00



	QUILOMETRAGEM. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA. SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR DA CONTRATANTE.					
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE SIMPLES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500KG, MOVIDO A DIESEL, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE TAXAS, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 6.100,00	1	R\$ 73.200,00

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO
Data: 18/09/2025 10:14:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antônia Marcileide de Castro
Ordenadora de Despesas Secretaria de Desenvolvimento Rural
e Recursos Hídricos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A **EMPRESA PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITO SOB O **CNPJ** DE Nº 25.027.373/0001-87, SITUADO NA AV. JOÃO INACIO DE LUCENA, Nº 1301, BAIRRO CENTRO, BREJO SANTO-CE, REPRESENTADA POR **LARISSA PEREIRA GARCIA**, CPF: 049.042.793-60, EXECUTOU OS SERVIÇOS A SEGUIR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31.05.001/2022-GM
TEMO DE CONTRATO Nº3105001/2022-01
VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2022 até a presente data

OBJETO: Contratação do serviço de locação de veículos, junto a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce.

LOTE 03

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT MESES	V.UNIT	SME	V.TOTAL
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 TONELADAS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE TAXAS, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 7.935,00	1	R\$ 95.220,00



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO TRANSPORTE DE CARGAS 4.000 KG, COM CARROCERIA ABERTA, MOVIDO A DIESEL, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE TAXAS, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 7.423,25	1	R\$ 89.079,00
LOTE 04						
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, MOTOR A GASOLINA OU BICOMBUSTIVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 4.686,40	4	R\$ 224.947,20
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, MOTOR A GASOLINA OU BICOMBUSTIVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	DIÁRIA	-	R\$ 215,00	1.025	R\$ 220.375,00
LOTE 05						



1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP CAMIONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 2.8, 116 A 163CV, TRAÇÃO 4X4, COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, ALARME, MOVIDO A DIESEL, MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA. SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 8.900,00	3	R\$ 320.400,00

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente
E até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e
responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para maior clareza, firmo o presente atestado.

Tauá - CE, 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
Data: 24/09/2025 16:35:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaías Setúbal Da Paixão nº 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através do Gabinete da Prefeita**, vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inácio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-06

VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	GABP	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, MOTOR A GASOLINA OU BIOCOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$4.686,40	1	R\$ 56.236,80

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	GABP	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP CAMIONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 2,8, 116 A 163CV, TRAÇÃO 4X4, COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO, ALARME, MOVIDO À DIESEL, MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA. SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$8.900,00	1	R\$ 106.800,00

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025
MARIA LUCIA GALDINO
VALE PEREIRA:41522168320
Assinado de forma digital por MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA:41522168320
Dados: 2025.09.24 08:58:58 -03'00'

Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Ordenadora de Despesas do
Gabinete da Prefeita



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaías Setúbal Da Paixão nº 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através da Superintendência do Meio Ambiente**, vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inacio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-10

VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SUPER MATA	VR. TOTAL
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, FLEX, AR-CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MINIMIA 1.4, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE TAXAS, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 5.800,00	1	R\$ 69.600,00

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ELSON GOMES BEZERRA
Data: 19/09/2025 08:38:39-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

José Elson Gomes Bezerra
Ordenador de Despesas Superintendência do
Meio Ambiente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaías Setúbal Da Paixão nº 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer**, vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inácio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-08

VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SECULT	VR. TOTAL
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO TRANSPORTE DE CARGAS 4.000 KG, COM CARROCERIA ABERTA, MOVIDO A DIESEL, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE TAXAS, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$7.423,25	1	R\$ 89.079,00

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SECULT.	VR. TOTAL
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA, FLEX, AR-CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MINIMIA 1.4, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE TAXAS, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$5.800,00	1	R\$ 69.600,00

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025

Walisson Silva Gomes

Assinado de forma digital por
Walisson Silva Gomes
Dados: 2025.09.18 15:01:55 -03'00'

Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura,



PREFEITURA DE
TAUÁ



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Turismo e Lazer





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaías Setúbal Da Paixão nº 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através da Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família**, vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inacio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-12

VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROJETOS PARA A MULHER E FAMÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SEMUJDF	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, COM AR-CONDICIONADO, 04 PORTAS, MOTOR Á GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODP DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 4.686,40	1	R\$ 56.236,80

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025

**Walisson Silva
Gomes**

Assinado de forma digital por
Walisson Silva Gomes
Dados: 2025.09.18 10:54:34 -03'00'

Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas Secretaria de Políticas para a
Mulher e Família

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaias Setúbal Da Paixão nº 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através da Secretaria da Segurança Cidadã**, vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inácio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-14

VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SSC	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP CAMIONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 2,8, 116 A 163CV, TRAÇÃO 4X4, COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO, ALARME, MOVIDO À DIESEL, MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA. SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$8.900,00	2	R\$ 213.600,00

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025

ALFREDO ALVES
BEZERRA:19172
230304

Assinado de forma digital
por ALFREDO ALVES
BEZERRA:19172230304
Dados: 2025.09.18
09:53:17 -03'00'

Alfredo Alves Bezerra
Ordenador de Despesas Secretaria da
Segurança Cidadã



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaias Setúbal Da Paixão nº 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através da Secretaria de Esportes**, vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inácio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-07

VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SEESP	VR. TOTAL
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA, FLEX, AR-CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MINIMIA 1.4, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE TAXAS, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 5.800,00	1	R\$ 69.600,00

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025

**Walisson Silva
Gomes**

Assinado de forma digital por
Walisson Silva Gomes
Dados: 2025.09.18 11:08:55
-03'00'

Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas Secretaria de Esportes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaias Setúbal Da Paixão nº 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através da Secretaria de Orçamento e Finanças**, vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inacio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-05

VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SDE	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, COM AR-CONDICIONADO, 04 PORTAS, MOTOR Á GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 4.686,40	1	R\$ 56.236,80

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025

MARIA LUCIA
GALDINO VALE
PEREIRA:4152216832
0

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA GALDINO
VALE PEREIRA:41522168320
Dados: 2025.09.24 08:59:43
-03'00'

Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Ordenadora de Despesas Secretaria de Orçamento
e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaias Setúbal Da Paixão nº 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através da Secretaria de Saúde**, com sede na Av. Odilon Aguiar, nº 77, Centro, inscrita no CNPJ: 11.393.992/0001-80 vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inácio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-02

VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	FMS	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, MOTOR A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 4.686,40	19	R\$ 1.068.499,20
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, MOTOR A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	DIÁRIA	-	R\$ 215,00	150	R\$ 32.250,00

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025

**Elisangela
Vieira Félix**

Assinado de forma digital por
Elisangela Vieira Félix
Dados: 2025.09.19 08:56:16
-03'00'

Elisangela Vieira Félix
Ordenadora de Despesas Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaias Setúbal Da Paixão n° 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**, vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inacio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-11

VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SDE	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, COM AR-CONDICIONADO, 04 PORTAS, MOTOR Á GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 4.686,40	1	R\$ 56.236,80

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS
Data: 18/09/2025 15:33:23-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Daniilo Alves Gonçalves dos Reis
Ordenador de Despesas Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaias Setúbal Da Paixão nº 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inácio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-04

VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SEINFRA	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, MOTOR A GASOLINA OU BIOCOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$4.686,40	2	R\$ 112.473,60

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	SEINFRA.	VR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP CAMIONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 2,8, 116 A 163CV, TRAÇÃO 4X4, COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO, ALARME, MOVIDO À DIESEL, MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA. SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$8.900,00	1	R\$ 106.800,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, FLEX, AR-CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE TAXAS, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS	MENSAL	12	R\$5.800,00	1	R\$ 69.600,00



	EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE SIMPLES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500KG, MOVICO A DIESEL, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE TAXAS, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$6.100,00	1	R\$ 73.200,00

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
TARSIS CAVALCANTE MOTA
Data: 24/09/2025 09:18:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com sede rua Isaias Setúbal Da Paixão nº 06, Planalto dos Colibris, inscrita no CNPJ: 07.849.532/0001-47, **através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Científico e Tecnológico**, vem por meio deste documento atestar para os devidos fins, que a empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, que tem como endereço Avenida João Inacio de Lucena, 1301 Centro Brejo Santo CE, inscrita no CNPJ: 25.027.373/0001-87, executou os serviços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 31.05.001/2022-GM

TERMO AO CONTRATO Nº: 3105001/2022-13

VIGENCIA: 05 de agosto de 2022 até a Presente da Data

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	STDETE	VR. TOTAL
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, FLEX, AR-CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO MINIMIA 1.4, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO DE TAXAS, LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MENSAL	12	R\$ 5.800,00	1	R\$ 69.600,00

Atestamos ainda que a execução do serviço foi realizada cumprindo os prazos e serviços devidamente e até a presente data não consta em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tauá/CE, 18 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTÔNIA MARCILEIDE DE CASTRO

Data: 18/09/2025 11:39:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônia Marcileide de Castro
Ordenadora de Despesas Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme Art. 67 da Lei 14.133/2021, para os devidos fins, que a Empresa **PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na cidade de **BREJO SANTO**, à rua **AV JOÃO INACIO DE LUCENA**, nº 1301 – Bairro **CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.027.373/0001-87 representada pelo Sr. **FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA MESQUITA**, por meio do **Pregão Eletrônico nº 13/2025**, está prestando os serviços conforme abaixo especificado, onde tem por objeto **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. Não havendo até a presente data, nada que a desabone sua capacidade para prestar serviços até o momento.

INFORMAÇÕES:

- **PREGÃO ELETRÔNICO: 13/2025**
- **OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**
- **CONTRATO: 2025.03.14.01 (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)**
- **PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14/03/2025 até 14/03/2026.**
- **TIPO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**

GRANJA(CE), 30 de Maio de 2025.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(88) 3624.1155

licitacao@granja.ce.gov.br

www.granja.ce.gov.br



Praça da Matriz, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80



CamScanner

Anexo ao Atestado de Capacidade Técnica, oriundo do Pregão Eletrônico de nº
13/2025

LOTE 01 - MÁQUINAS PESADAS				
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND
1	1	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS COM GRADE DE DISCO TIPO ARADO	166,66	HORA
1	2	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA	166,66	HORA
1	3	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO PATAS, PESO OPERACIONAL MINIMO 10.000KG	166,66	HORA
1	4	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO LISO, PESO OPERACIONAL MINIMO 10.000KG	166,66	HORA
1	5	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 85HP	2.333,34	HORA
1	6	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 111HP	1.000,00	HORA
1	7	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 250HP	583,34	HORA
1	8	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, POTÊNCIA MÍNIMA 140HP	1.833,34	HORA
1	9	LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 55CV	500,00	HORA

LOTE 02 - VEÍCULOS PESADOS				
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND
2	10	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M3	2,00	MÊS
2	11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3	2,00	MÊS
2	12	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000(SETE MIL LITROS)	2,00	MÊS
2	13	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6M	2,00	MÊS
2	14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DE CARROCERIA ABERTA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000KG	2,00	MÊS
2	15	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAVALO COM PRANCHA DE 3 EIXOS	1.666,66	QUILOMETRO
2	16	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 4 TONELADAS	20.000,00	QUILOMETRO
2	17	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE PARA LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SANITÁRIAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000(OTTO) MIL LITROS	500,00	METRO CUBICO

ARCE

AGÊNCIA
REGULADORA
DO ESTADO
DO CEARÁ

25
anos



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIFICADO DE REGISTRO NA ARCE

RAZÃO SOCIAL: PWR SOLUCOES

CNPJ: 25.027.373/0001-87

REGISTRO Nº: 2800

PROCESSO Nº: 13012007766202594

Certificamos para os devidos fins que a transportadora supracitada, encontra-se devidamente registrada na ARCE, na(s) modalidade(s): FRETAMENTO E TURISMO, de acordo com o decreto Nº 29.687/09.

Este certificado tem validade até: 10/12/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site, <https://sistemas2.arce.ce.gov.br/central-servicos/#/transportes/validacao-de-certificado>, informando o código verificador.

Código Verificador: 49892823110021640876

Impresso em: 26/06/2025 12:19

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ

AV. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa
Fortaleza/CE | CEP: 60.822-325 • (85) 3194.5600

J S TORRES LTDA

CNPJ nº 19.251.134/0001-03



A (o)

Pregoeiro / Agente de Contratação Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
(Processo Administrativo nº 123/2025)
DATA: 29/10/2025
HORÁRIO: 08:00 HORAS

PROPOSTA DE PREÇOS

J S TORRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.251.134/0001-03, , Apresentamos Proposta para o supracitado objeto, em conformidade com as especificações contidas no processo de contratação, no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a locação de veículos e máquinas pesadas para a administração pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., conforme relacionados e especificações abaixo conforme termo de referência:

10	Veículo tipo: CAMIONETE D20 , cabine simples, diesel, carroceria de madeira, com condutor, em perfeito estado de uso, para prestação de serviços de iluminação pública, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar a disposição em tempo integral para o município.	25089	D20	MÊS	3	12	4.916,67	177.000,00
----	---	-------	-----	-----	---	----	----------	------------

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, englobando tudo o que for necessário para execução do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1. Dados da Empresa Razão Social: J S TORRES ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.251.134/0001-03, Sediada na Rua Alterado Nogueira nº 500, Centro, CEPº 65.215-000 Viana Maranhão.

J S TORRES LTDA

CNPJ nº 19.251.134/0001-03



A (o)

Pregoeiro / Agente de Contratação Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
(Processo Administrativo nº 123/2025)
DATA: 29/10/2025
HORÁRIO: 08:00 HORAS

2. Dados Bancários Banco NUBANK: Agência: 0001 Conta Corrente: 62524936-

9.

3. Dados do responsável para assinatura do contrato: JUSCELINO SILVA TORRES, portador do Carteira de Identidade 1337672991 SESP - MA e do CPF nº 950.848.513-20

4. Prazo de validade da proposta: Conforme o Edital em Epigrafe.

Viana Maranhão 18 de novembro de 2025.

J S TORRES

LTDA:19251134000103

Assinado de forma digital por J S
TORRES LTDA:19251134000103

Dados: 2025.11.18 12:54:34 -03'00'

J S TORRES LTDA
CNPJ nº 19.251.134/0001-03
Socio Administrator
JUSCELINO SILVA TORRES
CInº 1337672991 SESP - MA
CPF nº 950.848.513-20

J S TORRES LTDA

CNPJ nº 19.251.134/0001-03



A (o)

Pregoeiro / Agente de Contratação Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

(Processo Administrativo nº 123/2025)

DATA: 29/10/2025

HORÁRIO: 08:00 HORAS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Veículo tipo: CAMIONETE D20, cabine simples, diesel, carroceria de madeira, com condutor, em perfeito estado de uso, para prestação de serviços de iluminação pública, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar a disposição em tempo integral para o município.	mês	3	R\$ 59.000,00	R\$ 177.000,00
Prazo de Contratação: 12 meses					
DESCRIÇÃO DOS CUSTOS					
CUSTOS FIXOS DO SERVIÇO					
Motorista				R\$ 1.180,00	R\$ 3.540,00
Combustível (Diesel/Gasolina)				R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO VARIÁVEL DO SERVIÇO ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E OUTROS					
Serviços de Alimentação, Hospedagem e Outros				R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratação Mão de Obra				R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS					
Despesas Gerais (Pessoal, Frete, Transportadora e Outros)				R\$ 2.950,00	R\$ 8.850,00
Despesas Administrativas/Operacionais (CARRO, MATERIAL, COMPONENTES, MERCADORIA EM ESTOQUE)				R\$ 27.140,00	R\$ 81.420,00
Base de Cálculos dos Tributos (Custo Fixo+Custo Variável + Despesas Gerais e Administrativas)				R\$ 1.180,00	R\$ 3.540,00
TRIBUTOS					
ISS	PIS	COFINS	SIMPLES NACIONAL		
			15%	R\$ 8.850,00	R\$ 26.550,00
TRIBUTOS II					
IR	CSSL		OUTROS		
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO					
Lucro (% s/Subtotal Custos Variável + Despesas Adm/Operacionais)				R\$ 17.700,00	R\$ 53.100,00
VALOR DO ITEM UNITARIO E TOTAL				R\$ 59.000,00	R\$ 177.000,00

MIRAÍMA

LOCAÇÃO & TRANSPORTES LTDA



PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DO BREJÃO

A Empresa Miraima Gás & Transporte LTDA sediada à Rua Luis Matias, nº 470, Bairro Centro, Miraima/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.760.180/0001-97, neste ato representada por Adriane Simões de Sousa, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

RAZÃO SOCIAL: MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTE LTDA 061324906

CNPJ Nº: 41.760.180/0001-97

ENDEREÇO: RUA LUIS MATIAS, Nº 470, BAIRRO CENTRO - MIRAIMA - CE

FONE: (85) 99739-7855

E-MAIL: mgasdistribuidora@gmail.com

BANCO: BRADESCO CONTA CORRENTE: 102059-5 Nº DA AGÊNCIA: 3456-8

IT E M	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODEL O	UND	QUANTIDA DE	QUANTIDA DE MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Veículo tipo: PICK-UP, cabine estendida fabricação no mínimo 2013, motor a partir de 1.0 cc, 04 pessoas, com condutor, em perfeito estado de uso, com quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar a disposição em tempo integral para município.	FIAT STRADA	MÊS	02	12	R\$ 8.666,66	R\$ 207.999,84
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ DUZENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS							

Condições Gerais da Proposta:

a. A presente proposta é válida por 120 (Cento e vinte) dias, contados da data de sua emissão.

1. Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

MIRAIMA GÁS & TRANSPORTE
LTDA 41.760.180/0001-97
RUA LUIS MATIAS, N 470, CENTRO,
MIRAIMA/CE

E-MAIL: mgasdistribuidora@gmail.com
TELEFONE: (85) 99632-2417



2. Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão-de-obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados o imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL).

3. O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).

4. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

5. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços, a assinar os contratos e a receber as ordens de fornecimento, nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr (a) Adriane Simões de Sousa, identidade nº 2008366130-6, CPF nº 080.838.483-01, sócio administrativo, como responsável legal desta empresa.

6. Declaramos que estamos ciente que a validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

MIRAÍMA - CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ADRIANE SIMOES Assinado de forma
DE digital por ADRIANE
SOUSA:080838483 SIMOES DE
01 SOUSA:08083848301

MIRAÍMA GÁS
41.760.180/0001-97
ADRIANE SIMÕES DE SOUSA
RG: 2008366130-6 | CPF: 080.838.483-01

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				
NÚMERO DA NFS-e	10	COMPETÊNCIA	MAIO/2023	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	2023000040100016800415768080447	
DATA E HORA DA EMISSÃO	24/05/2023 13:19:49	NÚMERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTAÇÃO	MIRAÍMA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL: MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA				INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1467		
CPF/CNPJ: 41.760.180/0001-97						
ENDEREÇO: 0 - RUA RUA LUIZ MATIAS , 470 - CENTRO - MIRAÍMA-CE				MUNICÍPIO: MIRAÍMA ESTADO: CE		
COMPLEMENTO:				TELEFONE: - E-MAIL: WILBERT.SILVA@HOTMAIL.COM		
DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL: B C GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA				INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1183		
CPF/CNPJ: 86.968.716/0001-00						
ENDEREÇO: R INACIO VASCONCELOS - 250 - MESSEJANA - 60841-535				MUNICÍPIO: FORTALEZA ESTADO: CE		
COMPLEMENTO:				TELEFONE: E-MAIL:		
SERVIÇO						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
NÃO INCIDE ISS.. LOCAÇÃO VEÍCULO MOB						
CNAE						
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR						
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)		
-	-	-	-	-		
VALORES DA NOTA FISCAL						
VALOR DA NOTA (R\$)	VALOR DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR ISS (R\$)		
2.500,00	-	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	ISS RETIDO		OPTANTE DO SIMPLES			
ME / EPP	Não		Não			

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e							
NÚMERO DA NFS-e		17		COMPETÊNCIA	JULHO/2023	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	2023000017100016778412738700919		
DATA E HORA DA EMISSÃO		21/07/2023 08:08:38		NÚMERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTAÇÃO	MIRAÍMA - CE		
DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS									
NOME/RAZÃO SOCIAL: MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA						INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1467			
CPF/CNPJ: 41.760.180/0001-97									
ENDEREÇO: 0 - RUA RUA LUIZ MATIAS , 470 - CENTRO - MIRAÍMA-CE						MUNICÍPIO: MIRAÍMA		ESTADO: CE	
COMPLEMENTO:				TELEFONE: -		E-MAIL: WILBERT.SILVA@HOTMAIL.COM			
DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS									
NOME/RAZÃO SOCIAL: B C GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA						INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1183			
CPF/CNPJ: 86.968.716/0001-00									
ENDEREÇO: R INACIO VASCONCELOS - 250 - MESSEJANA - 60841-535						MUNICÍPIO: FORTALEZA		ESTADO: CE	
COMPLEMENTO:				TELEFONE:		E-MAIL:			
SERVIÇO									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
NÃO INCIDE ISS.. LOCAÇÃO VEÍCULO CAMINHONETE L200									
CNAE									
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR									
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		INSS (R\$)		IR (R\$)		CSLL (R\$)	
-		-		-		-		-	
VALORES DA NOTA FISCAL									
VALOR DA NOTA (R\$)		VALOR DEDUÇÕES (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)		VALOR ISS (R\$)	
7.500,00		-		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES									
REGIME DE TRIBUTAÇÃO				ISS RETIDO			OPTANTE DO SIMPLES		
ME / EPP				Não			Não		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



NÚMERO DA NFS-e	4	COMPETÊNCIA	ABRIL/2023	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	2023000004100016752732830210504
DATA E HORA DA EMISSÃO	13/04/2023 17:34:02	NÚMERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTAÇÃO	MIRAÍMA - CE

DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1467
CPF/CNPJ: 41.760.180/0001-97
ENDEREÇO: 0 - RUA RUA LUIZ MATIAS, 470 - CENTRO - MIRAÍMA-CE MUNICÍPIO: MIRAÍMA ESTADO: CE
COMPLEMENTO: TELEFONE: - E-MAIL: WILBERT.SILVA@HOTMAIL.COM

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: B C GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1183
CPF/CNPJ: 86.968.716/0001-00
ENDEREÇO: R INACIO VASCONCELOS - 250 - MESSEJANA - 60841-535 MUNICÍPIO: FORTALEZA ESTADO: CE
COMPLEMENTO: TELEFONE: E-MAIL:

SERVIÇO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NÃO INCIDE ISS.. NÃO INCIDE ISS.. LOCAÇÃO VEÍCULO CAMINHONETE L200

CNAE

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)
-	-	-	-	-

VALORES DA NOTA FISCAL

VALOR DA NOTA (R\$)	VALOR DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR ISS (R\$)
7.500,00	-	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

REGIME DE TRIBUTAÇÃO ME / EPP	ISS RETIDO Não	OPTANTE DO SIMPLES Não
----------------------------------	-------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



N�MERO DA NFS-e	8	COMPET�NCIA	MAIO/2023	C�DIGO DE VERIFICA�O	2023000008100016750775350810111
DATA E HORA DA EMISS�O	24/05/2023 13:18:04	N�MERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTA�O	MIR�IMA - CE

DADOS DO PRESTADOR DOS SERVI�OS					
NOME/RAZ�O SOCIAL: MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA			INSCRI�O MUNICIPAL: 1467		
CPF/CNPJ: 41.760.180/0001-97			MUNIC�PIO: MIR�IMA		
ENDERE�O: 0 - RUA RUA LUIZ MATIAS , 470 - CENTRO - MIR�IMA-CE			ESTADO: CE		
COMPLEMENTO:			E-MAIL: WILBERT.SILVA@HOTMAIL.COM		

DADOS DO TOMADOR DOS SERVI�OS					
NOME/RAZ�O SOCIAL: B C GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA			INSCRI�O MUNICIPAL: 1183		
CPF/CNPJ: 86.968.716/0001-00			MUNIC�PIO: FORTALEZA		
ENDERE�O: R INACIO VASCONCELOS - 250 - MESSEJANA - 60841-535			ESTADO: CE		
COMPLEMENTO:			E-MAIL:		

SERVI�O					
16.01 - SERVI�OS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVI�RIO, METROVI�RIO, FERROVI�RIO E AQUAVI�RIO DE PASSA...					

DISCRIMINA�O DOS SERVI�OS					
TRANSPORTE BOTI�O DE G�S.					
CNAE					

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVI�RIO DE PRODUTOS PERIGOSOS					
---	--	--	--	--	--

TRIBUTOS FEDERAIS				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)
—	—	—	—	—
VALORES DA NOTA FISCAL				
VALOR DA NOTA (R\$)	VALOR DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR ISS (R\$)
1.900,00	—	1.900,00	3,00	57,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	ISS RETIDO		OPTANTE DO SIMPLES	
ME / EPP	Não		Não	



NUP: 19022.000244/2025-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARA-CEARAPAR**, situada na Av. Pessoa Anta, nº 274, 2ª andar, Espaço Inovação, Bairro: Centro, CEP: 60060-188, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 44.062.163/0001-74, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Luiza de Marilac Martins e Silva**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número 369.237.701-06, e-mail institucional: luiza.martins@cephart.com.br e seu Diretor Administrativo-Financeiro, **Rivaldo Pinheiro Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 01128821-37 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 076.707.705-97, e-mail institucional: rivaldo.pinheiro@cephart.com.br, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 41.760.180/0001-97, com sede e foro na cidade de Miraima/CE, situada à Rua Luiz Matias, nº 470, Bairro: Centro, CEP: 62530-000, neste ato devidamente representada nos termos de seus atos constitutivos, por sua representante legal, **ADRIANE SIMÕES DE SOUSA**, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o número 080.838.483-01, e-mail institucional: mgasdistribuidora@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; E ambas, quando em conjunto, doravante denominada simplesmente PARTES;

CONSIDERANDO que as PARTES possuem plena e total capacidade civil para disposição de seus particulares interesses, bem como que os representantes legais das PARTES, subscreventes da presente minuta, declaram, sob as penas da Lei e mediante a sua responsabilidade pessoal, que detêm poderes para representar referidas empresas e celebrar o presente Primeiro Termo de Aditamento Contratual;

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE e a CONTRATADA são titulares dos direitos e obrigações decorrentes de um contrato de prestação de serviços de locação de veículo, doravante denominado CONTRATO, firmado entre si em 06 de setembro de 2024, através do qual a CONTRATADA presta serviços à CONTRATANTE, consoante cópia anexa do instrumento respectivo (contrato nº 004/2024), que tem como prazo final da vigência em 05/09/2025, sendo parte integrante da presente avença.

CONSIDERANDO que, o contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016 (lei das estatais) e arts. 146 e 147 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da Cearapar.

CELEBRAM, com fundamento nas premissas acima e tendo conhecimento prévio entendimento do sentido e alcance deste instrumento, com fundamento na liberdade contratual e autonomia da vontade privada, o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO E OUTRAS AVENÇAS, doravante denominado simplesmente ADITIVO, representativo de um negócio entre pessoas capazes, com o objeto lícito e determinado, forma perfeita e sem vícios de quaisquer espécies, que se regerá segundo as cláusulas e disposições a seguir, mútua e reciprocamente aceitas e outorgadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. O ADITIVO tem como objeto a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE aos serviços de locação de veículo para atender a premência da diretoria, tendo em vista que, diversas atividades necessitam de transporte para a execução e viabilização de sua logística, e, consequentemente, dependem do uso de veículo para tal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. Sem prejuízo de qualquer outra avença estabelecido no presente ADITIVO, as PARTES decidem manter o valor global pactuado no contrato originário, relativo a plena e efetiva execução de todos os serviços ora contratados.
- 2.2. O pagamento seguirá os termos, prazo e o fluxo determinado na **Cláusula Nona** do Contrato original firmado entre as PARTES;
- 2.3. Ressalta-se, ainda, que as obrigações da CONTRATADA E DA CONTRATANTE serão mantidas conforme consta na **Cláusula Quarta, subitem 4.1 e 4.2**, respectivamente, do contrato firmado entre as PARTES.

3. CLÁUSULA TERCEIRA-DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL

- 3.1. O novo prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data 06 de setembro de 2025;
- 3.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente;
- 3.3. Considerando o interesse na continuidade na prestação dos serviços, apenas foi prorrogado o prazo de vigência e de execução, permanecendo os demais termos das cláusulas contratuais pactuadas no contrato originário.
- 3.4. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art.81 da Lei nº 13.303/2016 e nos arts.149 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cearapar.



4. CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA ELETRÔNICA

04.1 As PARTES concordam que este contrato poderá ser assinado digitalmente, por meio da plataforma Suíte. Dessa forma, por força da Lei nº 14.620/23, fica desde já estabelecido que (I) será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei e (II) ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas. **A data de assinatura deste documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer.**

5. CLÁUSULA QUINTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Com o ato de assinatura do presente Termo de Aditamento Contratual, as partes concordam com as disposições a seguir:

- a) Este instrumento não revoga as normas previstas no Contrato Original que não conflitem com as previstas neste instrumento;
- b) Este instrumento deverá ser interpretado em conformidade com as normas previstas no Contrato Original;
- c) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original;
- d) Quaisquer litígios que possam surgir em decorrência deste contrato deverão ser solucionados no foro competente para solucionar os conflitos surgidos no âmbito do Contrato Original.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2025.



CearaPar
GESTÃO DE ATIVOS

Av. Pessoa Anta, 274, 2º andar
Espaço Inovação - Centro, Fortaleza/CE
CEP.: 60.060-188
CNPJ N.: 44.062.163/0001-74
www.cephart.com.br



**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E
GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A**
CNPJ/MF 44.062.163/0001-74
CONTRATANTE

MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 41.760.180/0001-97
CONTRATADA
R/p ADRIANE SIMÕES DE SOUSA

Rep. por **LUIZA DE MARILAC
MARTINS E SILVA-**
DIRETORA PRESIDENTE

Rep. por **RIVALDO PINHEIRO FIHO-**
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Visto:
SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA
Assessora Jurídica da CearaPar.



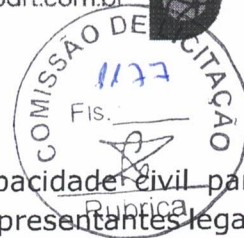
CONTRATO

CONTRATO Nº004/2024
NUP Nº 19022.000499/2024-19

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E
GESTÃO DE ATIVOS DO CEARA -
CEARAPAR E A MIRAIMA GAS &
TRANSPORTES LTDA, ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE
SE DECLARA.

A **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARA - CEARAPAR**, situada na Av. Pessoa Anta, nº 274, 2ª andar, Espaço Inovação, Bairro: Centro, CEP: 60060-188, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 44.062.163/0001-74, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Carolina Price Evangelista Monteiro**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número 906.224.643-53, e-mail institucional: carolina.monteiro@cephart.com.br e seu Diretor Administrativo-Financeiro, **Rivaldo Pinheiro Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 01128821-37 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o número 076.707.705-97, e-mail institucional: rivaldo.pinheiro@cephart.com.br, doravante denominada **CONTRATANTE**; E, de outro lado, **MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 41.760.180/0001-97, com sede e foro na cidade de Miraima/CE, situada à Rua Luiz Matias, nº 470, Bairro: Centro, CEP: 62530-000, neste ato devidamente representada nos termos de seus atos constitutivos, por sua representante legal, **ADRIANE SIMÕES DE SOUSA**, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o número 080.838.483-01, e-mail institucional: mgasdistribuidora@gmail.com doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** é constituída, nos termos da Lei Estadual (CE) 16.698, de 14 de dezembro de 2018, como uma Sociedade de Economia Mista, de modo que a presente contratação se submete à Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais, e, considerando o disposto no Art. 40 de tal norma, a presente contratação vincula-se igualmente ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, disponível em www.cephart.com.br;



CONSIDERANDO que as PARTES possuem plena e total capacidade civil para disposição de seus particulares interesses, bem como que os representantes legais das PARTES, que subscrevem a presente minuta, declaram, sob as penas da Lei e mediante a sua responsabilidade pessoal, que detêm poderes para representar referidas empresas e celebrar o presente instrumento;

CONSIDERANDO que, para qualquer finalidade, em especial em decorrência da interpretação da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, o presente instrumento não se configura como Contrato por Adesão, de modo que as PARTES declaram que as cláusulas do presente instrumento foram livre e abertamente debatidas, não restando qualquer dúvida e/ou insatisfação de nenhuma das PARTES em relação a estas.

CELEBRAM, com fundamento nas premissas acima e tendo conhecimento prévio entendimento do sentido e alcance deste instrumento, com fundamento na liberdade contratual e autonomia da vontade, o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, doravante denominado simplesmente CONTRATO, representativo de um negócio entre pessoas capazes, com o objeto lícito e determinado, forma perfeita e sem vícios de quaisquer espécies, que se regerá segundo as cláusulas e disposições a seguir, mútua e reciprocamente aceitas.

1. FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO DO CONTRATO

01.1 O presente CONTRATO é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil, em especial a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - que dispõe sobre o estatuto jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, por outras normas especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e pelos preceitos gerais do Direito.

01.2 As obrigações e o consequente cumprimento de todas as disposições constantes no CONTRATO estão vinculados aos termos do Termo de Referência (Anexo I), de modo que tal documento se constitui como parte deste CONTRATO, independentemente de sua transcrição, considerando que eventuais divergências, sejam formais ou materiais, entre a minuta do CONTRATO e as disposições constantes no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá as previsões constantes no Termo de Referência.



02. OBJETO CONTRATUAL

02.1 Constitui-se como objeto deste CONTRATO a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em serviços de locação de veículo para atender a premência da diretoria, tendo em vista que, diversas atividades necessitam de transporte para a execução e viabilização de sua logística, e, conseqüentemente, dependem do uso de veículo para tal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).

02.2 As Especificações e Quantitativos, bem como as Especificações Técnicas Detalhadas do Objeto do presente CONTRATO constam devidamente delineadas no âmbito do Termo de Referência (Anexo I), que se constitui como parte integrante do CONTRATO, sendo plenamente exigíveis, uma vez que compreendem o objeto da contratação.

02.3 A CONTRATADA deverá manter-se, durante toda a execução contratual, em especial no momento da execução da prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na contratação, conforme o Termo de Referência (Anexo I).

02.4 Não será permitido a subcontratação.

02.5 Em face da natureza da presente contratação, qual seja prestação de serviço, durante a vigência do CONTRATO não haverá entre as partes contratantes qualquer relação de subordinação jurídica e/ou funcional, bem como não gerará qualquer obrigação de natureza social e/ou trabalhista entre as partes.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

3.1. Prazo da Contratação: O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração.

- I. A prestação do serviço, em qualquer hipótese, deverá ser iniciada somente após o recebimento, por parte do prestador do serviço, da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, devidamente emitida por parte do(a) Gestor(a)/Fiscal do Contrato. Sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses a partir da emissão ordem de serviço;



- II. Conforme escopo do objeto todos os custos operacionais e manutenção do veículo serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- III. A Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE indicará o início da execução do serviço, com a locação do veículo, conforme o Termo de Referência.

3.2. Possibilidade de Prorrogação: O prazo de vigência do Contrato poderá ser automaticamente prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e arts. 146 e 147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEARAPAR.

3.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA, esta será considerada em mora, sujeita às respectivas sanções administrativas, bem como a CONTRATANTE poderá optar pela extinção do Contrato.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 São obrigações da CONTRATADA no âmbito da presente contratação:

- (a) Executar o objeto em conformidade com as condições deste Termo de Referência;
- (b) Manter-se durante toda a execução contratual, em especial no momento do pagamento da prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- (c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contado da notificação, o objeto do CONTRATO em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou a CONTRATANTE, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

Documento assinado eletronicamente por: GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR em 18/09/2024, às 16:09 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO em 18/09/2024, às 11:42

(horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 57FA-96BC-2394-CF83.

- (d) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da solicitação, formal ou não;
- (e) Manter-se como única e exclusiva responsável por todas as obrigações tributárias, trabalhistas, sociais, fundiárias e quaisquer outras, inclusive, de responsabilidade civil, que, de forma direta ou indireta, incida sobre os serviços a serem contratados, seus sócios e/ou empregados, mantendo e preservando a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer demandas, queixas, reivindicações, representações, de natureza trabalhista (inclusive em função do Enunciado 331 do TST e Art. 455 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT), tributárias, cíveis, comerciais ou outras, propostas por seus empregados, ex-empregados, prepostos, e outros, obrigando-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE de eventuais litígios, judiciais ou não, de modo que, caso não obtenha êxito, realizará acordo visando a extinção da demanda, assumindo única e integral responsabilidade pelas despesas decorrentes do processo, tais como, depósitos recursais, pagamentos de condenação, custas, honorários, sob pena de pagamento de multa no equivalente ao dobro do que porventura for a CONTRATANTE obrigada a arcar, seja a título de condenação, seja a título de acordo, além de honorários advocatícios no percentual de 20% sobre o valor despendido, acrescido da multa;
- (f) Guardar confidencialidade com relação a dados, detalhes e informações, obtidas diretamente da CONTRATANTE, ou, indiretamente, em razão de execução dos serviços contratados, não utilizando tais elementos para publicidade ou comunicação ou prestação de informações a terceiros, sob pena de indenizar à CONTRATANTE por danos decorrentes da divulgação proibida, tudo conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- (g) Não prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento dos trabalhos relativos aos serviços ora contratados, a não ser quando legalmente obrigada a fazê-lo, ou divulgar através da imprensa de qualquer espécie, salvo por solicitação prévia, por escrito, da CONTRATANTE;
- (h) Obste-se de realizar a cessão ou transferência, total e/ou parcial, desse CONTRATO a terceiros, salvo de comum acordo entre as PARTES, a ser formalizado por escrito, em instrumento próprio;
- (i) Obste-se, sob qualquer hipótese, de emitir e ceder títulos de créditos decorrentes do presente Contrato, sendo, igualmente, vedada qualquer tipo

Documento assinado eletronicamente por: GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR em 18/09/2024, às 16:09 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO em 18/09/2024, às 11:42 e 00/0001-74

(horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 57FA-96BC-2394-CF83.



de negociação de eventuais créditos decorrentes deste Contrato, com terceiros;

- (j) A CONTRATADA se compromete a substituir, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado, que a CONTRATANTE venha a considerar inapropriado, por incapacidade técnica, execução do serviço em desacordo com as cláusulas deste CONTRATO ou prática de conduta moral, social ou legalmente repulsiva;
- (k) Respeitar a legislação relativa à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental e outros, conforme § 1º do Art. 32 da Lei 13.303/2016;
- (l) Utilizar as informações obtidas em decorrência da prestação do serviço, apenas e tão-somente, no desempenho das obrigações assumidas com a CONTRATANTE, sendo responsável pela manutenção do sigilo e confidencialidade das mesmas, devendo, para tanto, inclusive, adotar todas as medidas possíveis para prevenir a divulgação das informações recebidas, em especial, atuando em plena conformidade com a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como suas eventuais alterações posteriores.

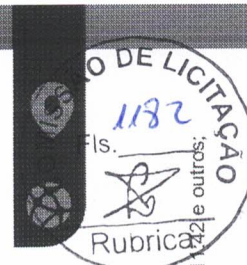
4.2 São obrigações da CONTRATANTE no âmbito da contratação:

- (a) Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de ordem de serviço ou instrumento equivalente.
- (b) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 13.303/2016, fornecendo as informações necessárias, nos prazos mínimos exigíveis, conforme acordado entre as Partes.
- (c) Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- (d) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.



CearaPar
GESTÃO DE ATIVOS

Av. Pessoa Anta, 274, 2º andar
Espaço Inovação - Centro, Fortaleza/CE
CEP.: 60.060-188
CNPJ N.: 44.062.163/0001-74
www.cepart.com.br



- (e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- (f) Aplicar as penalidades previstas em Lei, no seu Regulamento de Licitações e Contratos e neste Termo de Referência.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

05.1 Pela plena e efetiva execução de todos os serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado mensalmente em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) conforme especificações contidas no item 1.1 do Termo de Referência em anexo;

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

06.1 A gestão e a fiscalização do Contrato, conforme disposto nos Arts. 159 à 161 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, consistem na verificação da conformidade da sua escorreita execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do CONTRATO nos termos dos normativos internos, que poderá ser auxiliado, em casos específicos de elevada complexidade, por fiscal técnico e fiscal administrativo do Contrato, cabendo ao responsável legal ou preposto da Contratada o acompanhamento dessas atividades.

06.2 A CONTRATANTE indicará a colaboradora FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA, Gerente Administrativo-Financeira, e-mail: aline.carvalho@cepart.com.br, de forma definitiva ou temporária, para atuar na função de Gestor(a)/Fiscal do Contrato.

06.3 A gestão e a fiscalização do contrato conforme disposto nos arts. 159 a 161 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEARAPAR consistem na verificação da conformidade da sua escorreita execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela CEARAPAR e normativos internos, que poderá ser auxiliado, em casos específicos de elevada complexidade, pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato, cabendo ao responsável legal ou preposto da contratada o acompanhamento dessas atividades.

Documento assinado eletronicamente por: GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR em 18/09/2024, às 16:09 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO em 18/09/2024, às 11:42 e outros.
(horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 57FA-96BC-2394-CF83.



07. PENALIDADES

07.1 Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, nos termos do Art. 83 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais e Arts. 168 a 179 do seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, as seguintes sanções:

07.1.1 Advertência;

07.1.2 Multas, estipuladas na forma a seguir:

- (a) Multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, se for o caso, de modo que o atraso superior a 20 (vinte) dias autorizará a Contratante a promover a rescisão do Contrato, conforme Art. 125, §6º, a, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante;
- (b) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da ordem de serviço ou instrumento equivalente e rescisão contratual, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada apenas a multa;
- (c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da ordem de serviço ou instrumento equivalente, até o limite do percentual fixado na alínea "e", hipótese que poderá resultar na rescisão da avença, de modo que a aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
- (d) Multa de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor da ordem de serviço ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência;

- (e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do Contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante.

07.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

07.2 A multa poderá ser aplicada com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade, de modo que, se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes ou descontado da garantia contratual, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da CONTRATANTE, de modo que, se não o fizer, será cobrada em processo judicial de execução de título.

07.3 A CONTRATANTE dará publicidade de eventual sanção administrativa aplicada à CONTRATADA no âmbito da presente contratação, principalmente com o devido registro da ocorrência no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará.

07.4 Nenhuma sanção será aplicada sem a devida garantia dos princípios da ampla defesa e do contraditório à CONTRATADA, nos termos da Lei.

8. ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1 Quanto à entrega, o objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, no endereço contido no subitem 05.1 do Termo de Referência.

8.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pelo(a) Gestor(a)/Fiscal do Contrato, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.5 Quanto ao recebimento, conforme o disposto no Art. 76 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais e no Art. 136 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CearaPar, se dará de forma:

- (a) PROVISÓRIA, no caso de aquisição de equipamentos e outros objetos em que seja necessário, para sua avaliação, que a posse destes seja transferida à CearaPar, sem representar qualquer tipo de aceite ou consideração sobre o adimplemento das obrigações pelo contratado;
- (b) PARCIAL, relativo a etapas ou parcelas do objeto, definidas no Contrato ou nos documentos que lhe integram, representando aceitação da execução da etapa ou parcela;
- (c) DEFINITIVA, relativo à integralidade do Contrato, representando aceitação da integralidade do Contrato e liberação do contratado tocante a vícios aparentes, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura conforme Art. 143, §5º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar, devidamente atestada pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato, nos termos dos §§ 1º e 2º do referido artigo, mediante crédito em conta-corrente de titularidade da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme sejam atestadas as entregas DEFINITIVAS especificadas em cada item da prestação dos serviços pelo(a) Gestor(a)/Fiscal do Contrato.

9.2. O pagamento será efetuado em conformidade com o atesto na entrega dos produtos descritos no item 1.1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DETALHADAS DO OBJETO presente no Termo de Referência.

9.3. É vedada, em qualquer hipótese, o faturamento e/ou a realização de pagamento antes da execução do objeto contratado, de modo que o faturamento dos serviços prestados deverá ser realizado em periodicidade que contemple o período efetivo das entregas e observe o primeiro e o último dia de cada mês.



- 9.4. A Nota Fiscal/Fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, de modo que, neste caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida.
- 9.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês "pro rata die" e atualização financeira pela última taxa mensal do CDI disponível na data do pagamento, calculado a partir da data do vencimento e a data do efetivo pagamento, conforme § 7º do Art. 143, §7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar.
- 9.6. Os pagamentos devidos à CONTRATADA em decorrência da prestação do serviço ora contratado, quando couber e de acordo com a legislação tributária, estão sujeitos à retenção na fonte conforme disposto no Art. 143, § 9º, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da CearaPar.
- 9.7. A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, poderá ocorrer nas hipóteses previstas no Art. 143, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar.
- 9.8. A CONTRATADA, conforme disposto no Art. 143, § 8º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar, faz jus ao pagamento pelo objeto executado e recebido, ainda que o Contrato seja nulo ou ainda que não se encontre mantidas as condições de habilitação.
- 9.9. Toda a documentação exigida por parte da CearaPar ao Fornecedor deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, de modo que, caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
- 9.10. Os pagamentos a serem realizados pela CearaPar à CONTRATADA em decorrência da prestação do serviço contratado encontram-se condicionados à apresentação das certidões que compõem os requisitos de habilitação Jurídicos/Fiscais/Trabalhistas e Técnicos de habilitação deste Termo de Referência.

9.11. A CONTRATADA, para fins de pagamento por parte da CearaPar em decorrência da prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, não poderá ter nenhuma restrição no Certificado de Registro Cadastral do Estado do Ceará (CRC), bem como no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), nos termos da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção).

10. GESTÃO DE RISCOS E CONFORMIDADE

10.1. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados na Matriz de Riscos (Anexo A do TERMO DE REFERÊNCIA), ou ainda no caso de obrigações contratuais afetadas por caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar à CearaPar sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- (a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- (b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- (c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- (d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento;
- (e) Outras informações relevantes.

10.2. Após a notificação referida no item anterior, a CearaPar decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais à CONTRATADA, de modo que, ao deliberar sobre o tema, poderá a CearaPar isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo evento, não excluindo a possibilidade de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

10.3. O reconhecimento, por parte da CearaPar, dos eventos descritos na Matriz de Riscos que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente à CONTRATADA, não dará ensejo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.



- 10.4. Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto à eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por seguro.
- 10.5. O Contrato poderá ser rescindido pelas partes quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do Contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes, seja pela má prestação dos serviços ou outra condição comprovada, ainda, se tornar-se é excessivamente oneroso.
- 10.6. As Partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito ou força maior, de modo que, não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito ou força maior.
- 10.7. Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, não previstos na Matriz de Risco, serão decididos mediante acordo entre as Partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
- 10.8. As Partes se comprometem a observar os princípios morais e éticos que devem reger todas as relações, a respeitar os valores fundamentais que pautam a boa-fé contratual e a dar ciência e acompanhar o cumprimento da boa conduta por parte dos envolvidos na execução direta e ou indireta deste Contrato.
- 10.9. As Partes deverão tomar todas as medidas necessárias, observados os princípios de civilidade e legalidade e de acordo com as boas práticas empresariais, para cumprir e assegurar que obedecerão todas as leis aplicáveis, incluindo aquelas relativas ao combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, bem como aquelas relativas a sanções econômicas vigentes nas jurisdições em que as Partes estão constituídas e na jurisdição em que o Contrato será cumprido, com o objetivo de impedir qualquer atividade fraudulenta por si ou por uma Parte Relacionada.
- 10.10. Uma Parte deverá notificar imediatamente a outra Parte sobre eventual suspeita de qualquer fraude tenha ocorrido esteja ocorrendo ou provavelmente ocorrerá para que sejam tomadas as medidas necessárias para apurá-las.

10.11. As Partes deverão manter, e assegurarem os controles e procedimentos internos adequados para assegurar a conformidade com as previsões de *Compliance* do presente Contrato, incluindo procedimentos para registrar e relatar adequadamente todas as operações relevantes em seus livros e registros.

10.12. A CearaPar, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em Lei ou em seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física CONTRATADA em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução deste Contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11. RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Constituem motivo para rescisão do CONTRATO:

11.1.1. O descumprimento de obrigações contratuais;

11.1.2. A alteração da pessoa do CONTRATADO, mediante:

(a) a subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da CONTRATANTE, observado o Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE;

(b) a fusão, cisão, incorporação, ou associação da CONTRATADA com outrem sem prévia autorização da CONTRATANTE.

11.1.3. O desatendimento das determinações regulares do(a) Gestor(a)/Fiscal do CONTRATO;

11.1.4. O cometimento reiterado de faltas na execução contratual;

11.1.5. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

11.1.6. A decretação de falência ou a insolvência civil da CONTRATADA;

11.1.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, desde que prejudique a execução do CONTRATO;

11.1.8. O atraso nos pagamentos decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.1.9. A não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.1.10. A ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do CONTRATO;

11.1.11. O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

11.1.12. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;

11.1.13. A não aceitação da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, uma vez comprovada em planilha de custos e pesquisas de mercado a redução dos encargos do contratado;

11.1.14. Ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório; ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação ou contrato dela decorrente; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo; ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a CONTRATANTE, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados, ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

11.1.15. Rescisão por mútuo acordo, sem ônus para as partes;



CearaPar
GESTÃO DE ATIVOS

Av. Pessoa Anta, 274, 2ª andar
Espaço Inovação - Centro, Fortaleza/CE
CEP.: 60.060-188
CNPJ N.: 44.062.163/0001-74
www.cepart.com.br



11.1.16. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie.

11.1.17. O inadimplemento de qualquer das PARTES, seja financeiro ou das demais obrigações assumidas no presente CONTRATO, autoriza a rescisão contratual, nos termos do art. 165 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE.

11.1.18. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

11.2. **Confidencialidade Genérica.** As PARTES comprometem-se, para além das disposições relativas à confidencialidade das tratativas em questão, a resguardar os segredos profissionais e as informações reservadas ou privilegiadas a que lhe tenham sido confidenciais reciprocamente, mesmo após o esgotamento do objeto deste CONTRATO.

11.3. **Lesão Civil.** As PARTES declaram, para todos os fins de direito, que não se verifica na presente contratação qualquer fato ou obrigação que possa vir a ser caracterizada como lesão civil, uma vez que reconhecem a proporcionalidade das prestações a serem assumidas em função deste CONTRATO.

11.4. **Autonomia.** Caso qualquer disposição contida no presente CONTRATO seja considerada nula, anulável, inválida ou ineficaz, nenhuma outra disposição do presente CONTRATO será afetada em decorrência de tal fato, permanecendo estas em pleno vigor como se a disposição nula, anulável, inválida ou ineficaz não figurasse no presente instrumento, de modo que as PARTES deverão, de mútuo e comum acordo, buscar substituir a disposição considerada nula, anulável, inválida ou ineficaz por outra disposição que reflita o desejo e intenção das PARTES quando da celebração deste CONTRATO.

11.5. **Integralidade e Compromissos Subentendidos.** Este instrumento reflete o integral entendimento firmado entre as PARTES, substituindo e tornando sem efeito quaisquer acordos anteriores porventura celebrados entre as PARTES ou seus prepostos, de modo que não existem compromissos subentendidos neste CONTRATO que não aqueles de boa-fé e de justa negociação.

Documento assinado eletronicamente por: GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR em 18/09/2024, às 16:09 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO em 18/09/2024, às 11:11

(horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar_documento e informe o código 57FA-96BC-2394-CF83.

11.6. **Sucessores.** As disposições deste CONTRATO obrigam e reverterem em benefício das PARTES contratantes, assim como aos seus sócios, acionistas, diretores, administradores, bem assim seus respectivos sucessores e cessionários autorizados e deverá reverter em benefício dos mesmos.

11.7. **Especificidade.** Nada neste CONTRATO, expresso ou implícito, tem a intenção de conferir a qualquer pessoa ou entidade que não as PARTES e seus respectivos sucessores e cessionários autorizados, quaisquer direitos, benefícios ou obrigações decorrentes do presente CONTRATO.

11.8. **Intransferibilidade.** Nenhuma das PARTES poderá ceder, delegar ou de outra forma transferir quaisquer dos seus direitos ou obrigações oriundas deste CONTRATO, salvo mediante o consentimento expresso e por escrito de cada uma das demais PARTES contratantes.

11.9. **Execução Específica.** O presente CONTRATO vale como título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil Brasileiro, e o cumprimento de quaisquer das obrigações aqui constantes poderá vir a ser exigida na forma específica pela PARTE CREDORA da obrigação, nos termos do disposto nos artigos 139, 536, 537, 815 e outros do Código de Processo Civil Brasileiro, respondendo a PARTE INFRATORA pelas perdas e danos a que der causa.

11.10. **Terceiros Beneficiários.** Nenhuma das disposições deste CONTRATO confere a qualquer pessoa, além das PARTES contratantes, quaisquer direitos ou recursos nos termos deste instrumento.

11.11. **Lei de Regência.** O presente CONTRATO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

11.12. **Das Assinaturas.** As PARTES, envolvidas na celebração do presente CONTRATO, afirmam e declaram que o presente instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma escolhida entre as PARTES, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória 2200-2/2001 e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais ou diretamente pelas PARTES, de modo que as PARTES renunciam a possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida permitida pela legislação aplicável.

11.12.1. As **PARTES** concordam que este contrato poderá ser assinado digitalmente, por meio da plataforma **Suíte**. Dessa forma, por força da Lei nº 14.620/23, fica desde já estabelecido que (I) será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei e (II) ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas. Sendo considerado, em qualquer caso, como data de celebração do instrumento a data de assinatura deste documento em que a última assinatura digital ocorrer.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da Lei nº 13.709/2018 é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da mesma lei, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados conforme art. 37 da Lei nº 13.709/2018, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da Lei nº 13.709/2018 deverão ser comunicados à autoridade nacional.

13. FORO

13.1. As PARTES elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias deste CONTRATO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza/CE, XX de XXX de 2XXX.



**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO
DE ATIVOS DO CEARÁ - CEARAPAR**

CNPJ/MF 44.062.163/0001-74

CONTRATANTE

Rep. por **CAROLINA PRICE EVANGELISTA
MONTEIRO (Diretora Presidente)**

Rep. por **RIVALDO PINHEIRO FILHO
(Diretor Administrativo-Financeiro)**

MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF 41.760.180/0001-97

CONTRATADA

Rep. Por **ADRIANE SIMÕES DE SOUSA**
Representante Legal da CONTRATADA

Visto:

GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR

Assessor (a) Jurídico da CearaPar.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e							
NÚMERO DA NFS-e		98	COMPETÊNCIA	NOVEMBRO/2025	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	202500098100017375659941340243			
DATA E HORA DA EMISSÃO		04/11/2025 18:38:19	NÚMERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTAÇÃO	FORTALEZA - CE			
DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS									
NOME/RAZÃO SOCIAL: MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA						INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1467			
CPF/CNPJ: 41.760.180/0001-97									
ENDEREÇO: 0 - RUA RUA LUIZ MATIAS , 470 - CENTRO - MIRAIMA-CE						MUNICÍPIO: MIRAIMA		ESTADO: CE	
COMPLEMENTO:						TELEFONE:		E-MAIL: WILBERT.SILVA@HOTMAIL.COM	
DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS									
NOME/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ						INSCRIÇÃO MUNICIPAL:			
CPF/CNPJ: 44.062.163/0001-74									
ENDEREÇO: AVENIDA PESSOA ANTA - 274 - CENTRO - 60060-188						MUNICÍPIO: FORTALEZA		ESTADO: CE	
COMPLEMENTO: ESPACO INOVAÇÃO						TELEFONE:		E-MAIL:	
SERVIÇO									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
NÃO INCIDE ISS.. REF. AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO EXECUTIVO, QUILOMETRAGEM LIVRE E MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR PARTE DA CONTRATANTE. ORDEM DE SERVIÇO NO 66434/2024 COTAÇÃO ELETRÔNICA NO 2024/18040. MIRAIMA GAS & TRANSPORTE LTDA 41.760.180/0001-97 BANCO BRADESCO CONTA: 102059-5 AG: 3456									
CNAE									
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR									
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		INSS (R\$)		IR (R\$)		CSLL (R\$)	
--		--		--		--		--	
VALORES DA NOTA FISCAL									
VALOR DA NOTA (R\$)		VALOR DEDUÇÕES (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)		VALOR ISS (R\$)	
3.200,00		--		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES									
REGIME DE TRIBUTAÇÃO			ISS RETIDO			OPTANTE DO SIMPLES			
ME / EPP			Não			Não			



MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTE LTDA

41.760.180/0001-97

RUA LUÍS MATIAS Nº 470, CENTRO MIRAÍMA-CE

FONE. (85) 9.9739-7855

Email: mgasdistribuidora@gmail.com



DECLARAÇÃO

A MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 41.760.180/0001-97 Inscrição Estadual: 061403318, SEDIADA NA RUA LUÍS MATIAS, 470, CENTRO, DECLARA:

A ENTREGA DO VEÍCULO NISSAN/ KICKS ACTIVE CVT - PLACA RQL3A55 EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ZERO QUILOMETRO, PARA A UNIDADE CEARAPAR GESTÃO DE ATIVOS - CNPJ: 44.062.163/0001-74 - CONTRATO Nº 0004/2024.

MIRAÍMA - CE,

DE

DE 2024

ADRIANE SIMOES Assinado de forma
DE digital por ADRIANE
SOUSA:080838483 SIMOES DE
01 SOUSA:08083848301

MIRAÍMA GÁS
41.760.180/0001-97
ADRIANE SIMÕES DE SOUSA
RG: 2008366130-6 | CPF: 080.838.483-01

ROSEANE PEREIRA RODRIGUES
RG: 95011003835 | CPF: 618.635.053-34



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/10/2025

Nº da certidão: 12503557376

Data de validade: 11/12/2025

Código de Validação: 28ff88f97c

NOME: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

**SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ 23.579.268/0001-25**

Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207 - Centro, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.265.126,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	774.399,97
CAIXA	
Caixa	1.283,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S/A	730.990,51
Banco Santander S/A	42.125,60
CONTAS A RECEBER	473.881,35
CLIENTES	
Cliente Diversos	473.881,35
ESTOQUES	16.845,50
MERCADORIAS	
Almoxarifado	16.845,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.274.382,61
IMOBILIZADO	1.274.382,61
BENS TANGÍVEIS	
Terrenos	38.000,00
Instalações	15.316,00
Maquinas e Equipamentos	276.045,04
Veículos	855.522,60
Móveis e Utensílios	32.895,36
Computadores e Periféricos	29.518,51
Adiantamentos de Consórcio	86.934,58
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Instalações	(6.636,93)
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(15.904,80)
(-) Deprec. de Veículos	(28.031,60)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(5.689,61)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	(3.586,54)
TOTAL DO ATIVO	2.539.509,43

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 38 a 48 do Livro Diário nº 06, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 20240642031, em 15/05/2024.



SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 23.579.268/0001-25

Rua São Luis, 372 2º Andar, Sala 207 - Centro, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Açailândia, 31 de dezembro de 2023

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

LINDSON LEITAO DA SILVA

Sócio Administrador

CI: 031383742006-4 - SESP CPF: 056.031.393-40

SIDNEY Nascimento Araujo

CPF: 215.837.733-04

Contador - CRC: 6569 / MA